



R  
17

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL**

**Câmara Municipal  
de  
Oliveira do Hospital**

**ATA Nº31/2021**

**REUNIÃO ORDINÁRIA  
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**





MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

R  
17

-----ATA N.º 31/2021-----

-----Aos dezassete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um no **Salão Nobre** do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu **ordinariamente** a Câmara Municipal, sob a Presidência de **José Francisco Tavares Rolo**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Francisco José dos Santos Rodrigues, Nuno Filipe da Cruz Marques Rodrigues de Oliveira, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, Sandra Margarida Matias Andrade Fidalgo, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro e Rui Daniel Dias Fernandes.**-----

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, eram dez horas, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos, constantes da respetiva Ordem do Dia, previamente remetida a todos os membros do executivo:-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

DOC.1

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia **16 de dezembro de 2021**, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **2.179.612,12 € (dois milhões, cento e setenta e nove mil, seiscientos e doze euros e doze cêntimos)**, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

ASSUNTOS

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveu-se para intervir no período de antes da ordem do dia o vereador Francisco Rodrigues. O Presidente da Câmara e os senhores vereadores prosseguiram apresentando os seguintes assuntos:-----

1.1 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

1.1.1 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL-----

-----O Presidente da Câmara no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 41.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

propôs à Câmara Municipal que delibere agendar uma reunião extraordinária da Câmara Municipal, para o dia 22 do corrente mês de dezembro, pelas 16:00 horas, a fim de, entre outros assuntos a agendar, serem apresentados para aprovação os documentos de gestão previsional para 2022 e para o quadriénio seguinte -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

**1.1.2 - ATITUDE DOS ALUNOS DA ESTGOH – DONATIVO PARA O BANCO DE RECURSOS – AGRADECIMENTO PELO GESTO ALTRUÍSTA -----**

-----O Presidente da Câmara informou a Câmara Municipal que, ontem, os alunos da ESTGOH ao visitarem os paços do município entregaram bens alimentares para o Banco de Recursos Sociais. Deu nota que, uma vez que estava ausente por estar a participar na reunião do Conselho Intermunicipal da CIM, os alunos foram recebidos pelo executivo em permanência. Deste modo manifestou o seu agradecimento o gesto altruísta e de solidariedade dos alunos para com as famílias mais carenciadas. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**1.1.3 -VISITA DOS ALUNOS DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E DA EPTOLIVA –AGRADECIMENTO -----**

-----O Presidente da Câmara informou a Câmara Municipal que os alunos da Escola Secundária de Oliveira do Hospital visitaram os paços do município e agradeceu essa visita e bem assim a forma como os alunos dinamizaram as actividades de Natal. Saudou e agradeceu igualmente a visita dos alunos da EPTOLIVA à Câmara Municipal, assim como a forma como dinamizaram desenvolveram a ação “EPTO Natal em Movimento”, integrada na programação das actividades de Natal 2021 promovidas pelo Município de Oliveira do Hospital, marcando assim o início dos festejos natalícios desta comunidade escolar. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**1.1.4 – MAPA DE REUNIÕES DA CIM PARA ELABORAÇÃO DO MAPA DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O ANO 2022 QUE SERÁ PRESENTE NA PRÓXIMA REUNIÃO -----**

-----O Presidente da Câmara informou a Câmara Municipal que de harmonia com o disposto no artigo 89.º n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o Conselho Intermunicipal da CIM tem doze reuniões anuais com periodicidade mensal. Deu nota que o Conselho Intermunicipal deliberou, no dia 11 do passado mês de novembro, agendar tais reuniões para as 3.ªs quintas-feiras de cada mês, pelas 15 horas. Assim, deu conhecimento da calendarização das reuniões do Conselho Intermunicipal do ano 2022, para efeitos elaboração do Mapa das reuniões desta Câmara Municipal do ano de 2022, de modo a que não haja datas coincidentes. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**1.1.5 – COMISSÕES DISTRITAIS DE PROTEÇÃO CIVIL – DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES -----**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Presidente da Câmara informou a Câmara Municipal que, nos termos do artigo 39.º da Lei 80/2015 de 3 de agosto, as comissões distritais de proteção civil integram três presidentes de câmaras municipais designados pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, sendo designado entre eles, um que preside, tornando-se necessário, na sequência das eleições autárquicas de 26 de setembro de 2021, proceder à atualização dos elementos anteriormente indicados. Prosseguiu dado nota que, face à publicação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2021, que declarou a Situação de Calamidade em todo o território nacional continental, entre as 00H00 do dia 1 de dezembro de 2021 e as 23H59 do dia 20 de março de 2022, foi necessário proceder de imediato à designação dos três presidentes de câmaras municipais que irão integrar a Comissão Distrital de Proteção Civil (CDPC) do distrito de Coimbra. Concluiu dizendo que, foram designados os seguintes presidentes de câmara para integrar a mencionada comissão: -----

-----Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho – Presidente do Conselho Intermunicipal, que preside à referida Comissão; -----

-----Presidente da Câmara Municipal de Arganil – Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal;

-----Presidente da Câmara Municipal de Mira – Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal. ---

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**1.1.6 – CIM REGIÃO DE COIMBRA – EVENTOS DE GRANDE DIMENSÃO – RECOMENDAÇÃO – COMISSÃO DISTRITAL DE PROTEÇÃO CIVIL DE COIMBRA** -----

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que no passado dia 7 de dezembro, reuniu a Comissão Distrital de Proteção Civil (CDPC) de Coimbra com a finalidade de avaliar a evolução da situação provocada pelo SARSCoV2, recomendar algumas medidas para a minimização do perigo de contágio e reforçar a cooperação institucional e operacional entre todos aqueles que, nos vários domínios, participam na resposta à pandemia. Referiu que, dessa reunião, por unanimidade dos comissários, foi aprovada uma recomendação aos municípios para que se evitem eventos de grande dimensão, como por exemplo a passagem de ano, tendo sido esta proposta considerada como uma medida muito positiva na defesa da saúde pública. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**1.1.7 - SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021 – VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO CAPITÃO DE ABRIL RUI BORGES SANTOS SILVA** -----

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua sessão de 23 de novembro de 2021, aprovou, por maioria, um Voto de Pesar, assinalado com um minuto de silêncio, pelo falecimento do Capitão de Abril Rui Borges Santos Silva, apresentado pelo Grupo Municipal do Partido Ecologista Os Verdes. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, dar conhecimento deste Voto de Pesar à Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital. -----

**1.2 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR FRANCISCO RODRIGUES** -----

**1.2.1- DERRAME DE GASÓLEO NA VIA PÚBLICA** -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Vereador Francisco Rodrigues alertou o executivo em permanência para o que considerou ser o atraso dos serviços municipais na prestação do aviso público de um derrame de gasóleo ocorrido na via pública e bem assim quanto à alegada atuação extemporânea dos serviços de proteção civil em matéria de lavagem da estrada, sinalização e alerta aos automobilistas. O vereador Nuno Ribeiro esclareceu que os serviços foram alertados no dia da ocorrência pela GNR, pelo que foi acionada a empresa Eurosistra para a limpeza das vias, tendo sido difundido o alerta e sinalizadas as vias no próprio dia, tendo os trabalhos sido concluídos ao final da tarde, não tendo sido possível apurar a origem do derrame do gasóleo. O vereador Francisco Rodrigues interveio para dizer o derrame já estava a acontecer no dia anterior, tendo voltado a questionar os serviços pela não atuação logo no dia da ocorrência. O Vereador Nuno Ribeiro reiterou que foram efetuadas as diligências necessárias assim que os serviços tomaram conhecimento da ocorrência. O Presidente da Câmara expressou a sua confiança no Coordenador Municipal de Proteção Civil referindo que o mesmo tem autonomia para mobilizar meios, informando naturalmente o Presidente da Câmara ou quem legalmente o substitui e salientando que se houve alguma falha com certeza será avaliada e não ocorrerá no futuro. -----

**1.2.2- OBRA – PASSEIO SOBRELEVADO/RAMPA DE ACESSO A UM ESTABELECIMENTO PRIVADO NA RUA ANTONIO RIBEIRO GARCIA VASCONCELOS.** -----

-----O vereador Francisco Rodrigues interveio e referiu o seguinte “no que diz respeito a uma obra que foi realizada muito recentemente, que eu não sei se lhe chamo obra particular ou obra pública. É particular porque foi paga com verbas particulares, mas é pública porque afeta o domínio público municipal e tem a ver com um passeio sobre elevado com uma suposta rampa, que não pode ser considerada rampa, na Rua António Ribeiro Garcia de Vasconcelos, em frente à loja com n.º 19, e eu aqui questionava duas coisas. Primeira: independentemente do ato de licenciamento que não pertence a esta Câmara Municipal uma vez que existe delegação de competências para essa matéria, há uma parte da construção daquela obra que não tem apenas a ver com o licenciamento, tem a ver com a ocupação do domínio público municipal e que eu saiba o domínio público municipal não foi cedido com autorização deste executivo, não sei em que circunstâncias é que a Câmara permite que aquela obra seja feita sem que o domínio público municipal seja cedido para aquele efeito, ainda por cima quando tem sobretudo um interesse de carácter privado de utilização daquela fração de comércio à qual aquela rampa dá acesso. Essa é a primeira questão que tem a ver com a cedência e com a autorização para a utilização do domínio público municipal para aquela finalidade. Mas ainda que nós não questionássemos propriamente a cedência do domínio público para aquele efeito, há uma outra questão que valia a pena interrogar. Porque é que a Câmara não teve um outro cuidado na apreciação da solução técnica que foi adotada para a construção daquela infra-estrutura, porque nós temos uma entrada no sentido poente/nascente com uma rampa que teoricamente ou legalmente não poderia ter mais que 7% de inclinação e deve ter à volta de 40% de inclinação, ou seja, é uma rampa que nos sujeita a um ridículo idêntico aquele que foi criado quando fizeram aquela rampa na entrada do prédio Areias, ou seja, fazer aquilo ou não fazer nada, era preferível não ter feito nada. Depois fazem a escada com degraus de acesso do lado nascente da plataforma com um espaço de entrada nessa escada que é diminuto, quando era exactamente ao contrário do que em minha opinião devia ser feito. A rampa devia ser feita do lado nascente, mesmo que tivesse de ser feita em formato de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

“L” precisamente para garantir o cumprimento da inclinação máxima e os degraus deviam estar no lado poente exactamente para criar, já que havia a intenção de criar uma rampa, ao menos que ela tivesse a inclinação correta para que aquela infra-estrutura fosse autorizada. Volto ao princípio, autorizada desde que cedido o direito de uso do domínio público para aquele efeito o que, tanto quanto é do meu conhecimento, não aconteceu. Estas são as duas questões que queria colocar quanto a isso e esperar da vossa parte o esclarecimento devido sobre a situação.” -----

-----O Presidente esclareceu que o licenciamento em causa foi apreciado tecnicamente pela Divisão de Gestão e Planeamento do Território e decidido, no uso de competência que lhe subdelegou, pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara.-----

-----Tomou o uso da palavra o vereador Nuno Oliveira para referir que “há aqui uma coisa importante, como o Senhor vereador sabe há o organograma dos serviços, com definição dos níveis hierárquicos. Uma coisa é a pessoa enquanto eleito, neste caso vereador, outra coisa é a pessoa enquanto colaborador do município e neste caso colega, para falar de forma pedagógica e construtiva. Acho que é de muito mau tom, ir com o intuito de quase ameaça, posso mesmo dizer isso, ter com um superior e pôr em causa qualquer tipo de decisão que tenha adotado em relação quer seja a esta ou a outra obra, e por aqui ficarei em relação a isto. Eu estou devidamente sustentado para falar da obra, mas antes de mais cabe-me a mim também essa responsabilidade porque são pessoas que estão sob a minha “alçada” em termos de organograma e antes de tudo tenho de salvaguardar o colaborador, neste caso a pessoa responsável pela área, pois já não é a primeira vez que o senhor vereador refere que não põe em causa a competência dos colaboradores do município, mas depois em contraponto põe em causa toda a competência de qualquer colaborador, seja da protecção civil, seja no pelouro das obras particulares. Eu gosto que as coisas fiquem aqui devidamente esclarecidas e eu tenho uma coisa boa, se há aqui algum responsável nesta área sou eu. O pedido de licenciamento foi deferido por mim, assente num parecer técnico emitido por um responsável em que tenho total confiança. O pedido de licenciamento refere-se a uma obra de alteração fachada, para a construção de uma rampa de acesso a um estabelecimento comercial. A pretensão conforme já referido é a construção de uma rampa de acesso, que embora não cumprisse o estipulado no Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, coube numa exceção prevista no n.º 2 do artigo 10.º, uma vez que apresentava uma possibilidade de recurso para pessoas de mobilidade reduzida, melhorando o que anteriormente existia. De modo a atenuar a inclinação da rampa foi ainda proposto que a mesma tivesse início junto da entrada do edifício de habitação coletiva com o qual confina a montante o que não se concretizou porque não foi possível obter a necessária autorização do condomínio. Atendendo a que já existe, e isto é importante e é pena que as pessoas não se lembrem do passado, outro estabelecimento comercial na mesma rua, cujo acesso é feito através de uma solução mista composta por uma rampa lateral e degraus frontais sugeriu-se que o requerente seguisse as características do envolvente e optasse por uma solução semelhante há já edificada, não sendo no entanto isso possível por existir um maior desnível e uma distância mais curta, o que originou uma diminuição da largura do passeio. Foi com base nisto e no parecer técnico que deferi o ato”. -----

-----O vereador Francisco Rodrigues reafirmou que não foi dada resposta às suas questões sobre a matéria e em particular quanto à ocupação de domínio público, tendo o Presidente da Câmara referido tratar-se de uma competência que lhe foi delegada pela Câmara, posição que não foi aceite pelo vereador Francisco Rodrigues que insistiu nas perguntas o que conduziu a uma acesa troca de palavras entre os dois responsáveis, ocorrência que o vereador Rui Fernandes lamentou. Tomando o uso da palavra disse: “Também sou técnico da área, não sou melhor nem pior que os que cá estão.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Tirei o curso, provavelmente noutra instituição que não a deles, vou apenas explicar uma situação e que fique muito claro. Nós não podemos e isto é um conselho que eu deixo, e apenas só isso, e gostaria que me esclarecessem se eu estiver enganado. Nós não podemos assinar de cruz uma informação que diz que vai melhorar as condições de acesso para as pessoas com mobilidade reduzida quando isso não acontece, se nós formos lá ver, efetivamente, isto não acontece. Até uma pessoa que vai empurrar uma cadeira de rodas dificilmente consegue subir a cadeira de rodas. Se me pergunta se havia outra alternativa, é claro que havia. Atenção e quando digo que não ponho em causa o profissionalismo, não ponho mesmo. Acredito que as pessoas fizeram isso por bom senso. Não podemos comparar a situação que existe naquela loja com a que existe na pastelaria Primavera, porque na pastelaria Primavera a rampa de um lado tem 30% ou 40% de inclinação e do outro lado nem sequer 1% tem e não existe qualquer perigo. Não sou contra a que se façam obras, se tiverem de ser no domínio público que seja, se for para beneficiar efetivamente as condições de acesso a uma loja que seja, porque também temos de apoiar o comércio, mas se as coisas têm de ser feitas têm de ser bem feitas e bem pensadas, porque senão temos dois trabalhos que é partir e eventualmente corrigir. Aquilo que ali está para acesso a pessoas de mobilidade reduzida é nada, não serve para coisa nenhuma. Por outro lado tem uma agravante, sugiro que lá passem, o espaço que tem entre essa rampa de acesso e o candeeiro que lá está dificilmente lá passa uma pessoa de cadeira de rodas.” O vereador Nuno Oliveira referiu o seguinte: “A área de acesso ao público do estabelecimento comercial é inferior a 150 m<sup>2</sup> encontrando-se fora do âmbito da aplicação do Decreto-Lei n.º 163/2006, ainda assim foi melhorado o acesso à fração comercial através da eliminação de uma barreira física existente de degraus com espelho de grandes dimensões que tinham uma diferença de 0,72 cm, substituindo-a por uma rampa com cerca de 15°, sendo que a rampa, a plataforma e as escadas continuam a pertencer ao domínio público. Dos 3,25 metros de passeio pedonal existente, 1,50 cm foram ocupados com a colocação da rampa, plataforma e escadas, deixando livres 1,65 cm de passeio. O passeio pedonal é agora composto por uma parte que continua acessível a pessoas com mobilidade condicionada, área não intervencionada. Existe uma parte que ainda requer um ajustamento à entrada da rampa e outra parte que embora não cumpra o regime das acessibilidades, melhorou o acesso de todas as pessoas ao estabelecimento comercial. Não existe a obrigatoriedade e necessidade que um percurso pedonal cumpra o regime das acessibilidades em toda a sua extensão, desde que exista pelo menos um percurso acessível que o faça. Pode afirmar-se que o passeio naquele lado da Rua António Ribeiro Garcia de Vasconcelos continua a cumprir o regime das acessibilidades.” -----

**2 - ORDEM DO DIA** -----

**2.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 30, DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021** -----

D.A.G.F.

-----A ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 2 de dezembro de 2021 (ATA N.º 30/2021), que havia sido previamente distribuída a todos os elementos da Câmara, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, e não havendo retificações a fazer, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

-----O vereador Francisco Rodrigues fez a seguinte observação “não faço questão que seja corrigido nesta ata, mas gostaria que fossem evitadas situações como a que está por exemplo na



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

pagina 23 e há mais 3 ou 4 situações mais adiante, em que se repete esta forma das transcrições. É feita a transcrição da resposta do Presidente da Câmara, noutra parte mais adiante é feita a transcrição de uma resposta da vereadora Graça Silva relativamente a uma intervenção de Vereadora Sandra Fidalgo, sem se transcrever o teor ou o sentido da questão levantada uma ou duas vezes por mim, outra vez pela vereadora Sandra Fidalgo, penso que esta não é a forma correta de fazer o relato dos acontecimentos da reunião de câmara, ou seja, se há uma resposta dada pelo Presidente da Câmara relativamente a uma questão colocada pelo vereador Francisco Rodrigues é natural que também transcreva qual o sentido da pergunta feita, senão fica no ar a possibilidade de se especular em que sentido foi a pergunta e isso deve ser assim. A transcrição deve ser exata, com o devido resumo como é evidente, relativamente ao sentido da pergunta que é feita e depois fazer a transcrição da resposta que é dada. Sei que é muito difícil e que não há tempo para tudo, peço mais algum esforço de transcrição quanto a isso.”-----

-----O Presidente da Câmara interveio para deixar duas notas sobre a ata. “A ata deve transcrever, ou deve verter aquilo que de essencial é colocado, a menos que seja entregue um documento escrito para ser integralmente reproduzido. Este é um trabalho exigente que estar a ouvir horas e horas de gravação nossas trocas de opinião e de debate democrático resultante de cada um dos temas levantados. A ata deve reproduzir aquilo que de essencial é tratado na reunião de câmara. Uma outra nota e sem qualquer crítica, eu fechei a última reunião com a apresentação daquilo que seria a realização da reunião extraordinária e aquilo que seriam as linhas do orçamento para o ano 2022, não faço disso tábua rasa, foi uma omissão. Não vou agora estar a penalizar quem esmeradamente se dedicou a elaborar a ata, talvez devia ter feito o sublinhado de que queria isto na ata, não está cá e não fiquei melindrado, pelo facto de uma importante intervenção de uma matéria importante e que importa esclarecer os Senhores vereadores, particularmente os senhores vereadores da oposição sobre o ponto de situação do plano e do orçamento. É uma matéria importante e estruturante para o ano que se avizinha e naturalmente eu tinha de fazer o ponto de situação e não ficou em ata, não há problema nenhum fiz a reposição no período antes da ordem do dia.” -- -----

## **2.2 – RATIFICAÇÕES** -----

### **2.2.1 - PROTOCOLO PARA A TERRITORIALIZAÇÃO DA REDE NACIONAL DE APOIO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - ARGANIL; GÓIS; OLIVEIRA DO HOSPITAL E TÁBUA** -----

U.D.E.S./DOC.2

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Protocolo, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, celebrado entre a Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade, os Municípios de Arganil, Góis, Oliveira do Hospital, Tábua, a ADIBER – Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra, a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, o Centro Distrital de Coimbra, do Instituto da Segurança Social, I.P., o Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P., a Administração Regional de Saúde do Centro, a Procuradoria da República da Comarca de Coimbra, o Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I.P., a Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Arganil, a Comissão de Proteção de Crianças



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

e Jovens de Góis, a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Oliveira do Hospital, a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Tábua, o Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental – Associação Passo a Passo, a Guarda Nacional Republicana – Comando Territorial de Coimbra e a Ordem dos Advogados – Conselho Geral. O presente Protocolo tem por objeto a melhoria da resposta de prevenção, proteção e combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica (VMVD), no território dos concelhos de Arganil, Góis, Oliveira do Hospital e Tábua, no âmbito da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030-Portugal+Igual (ENIND), e respetivo plano de ação para a prevenção e o combate à VMVD 2018-2021, em articulação com o plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens 2018-2021 e o plano de ação para o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais 2018-2021. -----

-----A Vereadora Graça Silva tomou o uso da palavra e acrescentou que os objectivos deste protocolo, são muito meritórios. Congratulou todos os parceiros e o Ministério que avançou com este projeto, e informou considerar que o aumento do número de situações identificadas tem também a ver com a maior informação das vítimas que junto dos técnicos da Câmara Municipal pedem ajuda e fazem os seus contactos junto das entidades que vão conhecendo. Salientou o trabalho de sensibilização feito em conjugação com a GNR, a ARS, o CLAS, o CLDS, as Escolas e as Juntas de Freguesias e que tem como intuito estar mais próximo das pessoas, protegê-las e ajudá-las. ---- -----

-----A Vereadora Sandra Fidalgo tomou uso da palavra e referiu que na verdade esta é uma realidade que nos toca e sensibiliza a todos, pelo que sugeriu que o local a definir para a receção das pessoas tenha condições de sigilo e proteção para que as pessoas se sintam à vontade e que a resposta às questões seja o mais célere possível, pois considera que na celeridade da atuação, está o facto de conseguirmos ou não resolver aquela situação e proteger aquela pessoa, seja homem ou mulher. -----

-----A Vereadora Graça Silva retomou o uso da palavra dizendo: “Vamos conhecendo através dos nossos pelouros as dificuldades das famílias, nomeadamente na acção social quero dizer que não é por haver agora um protocolo e um espaço físico que já não existia esse trabalho. É bom saber que esse trabalho tem sido feito com zelo, com sigilo, com todos os cuidados para que de facto as famílias se sintam apoiadas e que se sintam com capacidade de poder desabafar os seus problemas e contarem com a equipa que está m funções. É um trabalho que não se vê como é obvio e isso é bom, porque é sinal que o estão a fazer com competência e com profissionalismo.” Acrescentou que a equipa que vem para Oliveira do Hospital conta com duas técnicas de apoio e será um reforço ao trabalho que já era feito, visando uma maior eficácia do serviço. -----

-----O Presidente interveio referindo o seguinte: “ Em primeiro lugar o espaço a adotar será um espaço que permitirá essa confidencialidade. Em segundo todos nós como cidadãos estamos positivamente empenhados na perspectiva de sinalização de casos. Dizer que desde há 10 anos a esta parte, através do Projeto da Igualdade Local e Cidadania Responsável, o número 238 605 260 (linha de apoio) já recebemos a sinalização de casos, e avaliação de casos com o Gabinete de Apoio à Vítima, e particularmente com esta equipa será feita a avaliação e acompanhamento de situações. Naturalmente há matérias que são crime e serão tratadas junto do Ministério Público e outras medidas parcelares que terão a ver com a institucionalização para protecção das vítimas ou encaminhamento dos agressores e naturalmente também a questão de realojamento das vítimas na eventualidade de terem de sair de casa. É assim que funcionará em termos operativos o projeto”. ---



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten number 17]*

**2.3 - INDICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL NA CPCJ - COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL** -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere nomear como representante do Município de Oliveira do Hospital na CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Oliveira do Hospital, o vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro, “tendo em conta o seu perfil, o seu curriculum e ainda o seu percurso nas áreas da Educação, da Juventude e do Desporto”.

-----**Submetida à votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.** -----

**2.4 - INDICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL NA ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO PORTUGAL ROMANO** -----

U.D.E.S.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o mail, remetido em 7 de dezembro, pelo Município de Condeixa-a-Nova, sobre o assunto mencionado em epígrafe, a solicitar que este Município nomeie os seus representantes na Assembleia-Geral da Associação de Municípios do Portugal Romano, nos termos do n.º 3, artigo 12.º dos respetivos Estatutos. -----

-----Ainda sobre este assunto o Presidente da Câmara lembrou que a Associação de Municípios do Portugal Romano foi constituída por iniciativa do Município de Condeixa-a-Nova e é composta por nove municípios, incluindo o Município de Oliveira do Hospital. Disse ainda que a Associação Nacional de Municípios do Portugal Romano tem a sua sede no Museu PO.RO.S - Portugal Romano em Sicó, na Rua dos Bombeiros Voluntários de Condeixa-a-Nova e pretende promover e valorizar o património romano, gerindo e promovendo os sítios de interesse arqueológico. Relembrou que por deliberação da Câmara Municipal de 04/02/2021, a vereadora Graça Silva foi designada como Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Associação de Municípios do Portugal Romano pelo que propôs à Câmara Municipal que delibere proceder à recondução da vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva na qualidade de representante do Município de Oliveira do Hospital, com assento na Assembleia Geral da Associação de Municípios do Portugal Romano, “na expectativa de que seja reeleita para aquele cargo”. -----

-----**Em face do exposto, a Câmara Municipal, sobre proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, proceder à recondução da vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva na qualidade de representante do Município de Oliveira do Hospital na Assembleia Geral da Associação de Municípios do Portugal Romano.** -----

**2.5 - CIM REGIÃO DE COIMBRA: PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA 2020 - CORREÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO MÍNIMA DOS MUNICÍPIOS** -----

D.A.G.F.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o *email*, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 17484, de 17/11/2021, remetido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, sobre o assunto identificado em epígrafe, através do qual, no seguimento da deliberação do Conselho Intermunicipal de 11/11/2021, relativamente à comparticipação por parte dos Municípios que integram a CIM Região de Coimbra, no Programa de Apoio à Redução



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Tarifária 2020 (PART) nos transportes públicos, solicita a regularização dos montantes correspondentes à compartição do Município de Oliveira do Hospital no dito Programa, respeitante aos anos de 2019 (136,32 €) e 2020 (2.385,84 €), respetivamente, no valor total de 2.522,16 € (dois mil, quinhentos e vinte e dois euros e dezasseis cêntimos).-----

-----Ainda sobre este assunto, o Presidente disse tratar-se de uma matéria que ainda ontem foi abordada em reunião da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, tendo sido remetido à Câmara Municipal para apreciação. Explicou, porém, que “no que se refere à redução tarifária existe, neste momento, um conflito entre as Operadoras e a CIM RC, tendo sido proposto: às Operadoras a manutenção da comparticipação da CIM RC, que por sua vez é assumido pelos municípios; ao Fundo Ambiental, Programa que financia o Programa de Apoio à Redução Tarifária, um reforço da verba prevista do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos transportes públicos para financiar a componente do território dos municípios e ultrapassar este impasse. Verificou que, neste momento, “aquilo que percebemos é que existe uma disputa quanto ao financiamento das operações de transportes das várias CIM da Região Centro, constatando-se posições antagónicas no que a este assunto diz respeito. Deu ainda nota que “na Região de Coimbra, a Rede de Transporte beneficiária do Programa de Apoio à Redução Tarifária corresponde a 7 milhões de quilómetros percorridos por ano, 350 motoristas/mês, estando, neste momento, atribuídas licenças aos Operadores que conseqüentemente estão a pressionar a recusa dessas licenças para que a CIM RC assumira este processo como sendo uma prestação de serviços, o que contraria o procedimento conduzido até aqui”. -----

-----De seguida usou da palavra a vereadora Graça Silva que interveio acrescentando que “tem sido efetuado um conjunto de negociações entre as entidades transportadoras e a CIM RC, que assumiu esta delegação de competências oriunda de 19 municípios respeitante à frota de transportes públicos”. Garantiu que “não tem sido um processo fácil”, dando a saber que “há cerca de três anos que a CIM RC tentou encontrar uma solução para que houvesse entendimento entre todas as operadoras desta região para que se pudesse lançar um Concurso Internacional”. Fez assim saber que “entretanto, esse Concurso Internacional já foi lançado e aguardamos agora, com alguma expectativa, de que este concurso possa melhorar a mobilidade de transportes entre os concelhos da Região Centro”. Realçou que “o principal objetivo deste concurso era que de facto pudesse existir uma maior conciliação e articulação entre as entidades transportadoras no que diz respeito a horários e circuitos, de acordo com as indicações iniciais por parte dos municípios”. Mais referiu que “até lá e no seguimento das várias reuniões realizadas pela CIM RC com os seus parceiros, e face à pandemia de COVID 19, as operadoras atravessam grandes dificuldades financeiras, tendo solicitado este apoio através do Fundo Ambiental, que no caso do Município de Oliveira do Hospital importa em 2.522,16 € (dois mil, quinhentos e vinte e dois euros e dezasseis cêntimos), sendo que 136,32 € é respeitante ao ano de 2019 e 2.385,84 € ao ano de 2020”. -----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio questionando o Presidente da Câmara e a vereadora Graça Silva sobre “qual deve ser a finalidade desta proposta na reunião de Câmara, ou seja, pelo que percebi, esta deliberação deve determinar a transferência da importância de 2.522,16 € (dois mil, quinhentos e vinte e dois euros e dezasseis cêntimos) a favor da CIM RC como compensação a cargo do município. O Sr. Presidente disse que era apenas para tomar conhecimento pelo que fiquei um bocado confuso”. -----

-----Em resposta o Presidente da Câmara referiu que, na sua opinião, e de acordo com conversa tida com o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças “este assunto será apenas



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

para conhecimento da Câmara Municipal uma vez que, na prática, a participação do Município de Oliveira do Hospital, formalizada através de Protocolo, já implicava este compromisso”.-----

-----O vereador Francisco Rodrigues referiu ainda que “do que li na informação que se encontra anexa ao presente *email*, num dos seus parágrafos diz “*Não tendo no entanto sido aprovado pelo Conselho Intermunicipal o proposto, conforme o referido na deliberação: “Após ponderação e análise, o CI deliberou, por unanimidade, não aprovar a proposta e contestar o pagamento da comparticipação de 10% dos serviços mínimos”*, ou seja, “não tendo havido nenhuma deliberação do Conselho Intermunicipal contrária a esta, a Câmara Municipal vai aprovar uma transferência que está a desrespeitar uma decisão do Conselho Intermunicipal”.-----

-----O Presidente da Câmara esclareceu que “esse é o valor corrigido”, acrescentando que “sobre esta questão foi ontem deliberado contestar junto das transportadoras o aumento de custos que preveem para 2022 e tomar posição junto do Fundo Ambiental para que seja garantido um reforço de verba para o Programa de Apoio à Redução Tarifária, porque caso não haja um reforço de verba, e as Operadoras não aceitem aquilo que estava no contrato, os municípios vão ter que pagar o diferencial, com a agravante de haver licenças provisórias dos transportes públicos, e portanto, eles querem transformar as licenças provisórias ou o exercício das operações para fazerem os transportes num modelo de prestação de serviços e aí a CIM RC terá que contratar com as Operadoras em Regime de Prestação de Serviços, situação que a CIM contesta e não aceita”. Disse tratar-se de uma situação de “confronto de perspetivas”, dando a saber que “está agendada uma reunião para a próxima segunda-feira entre a CIM RC e os Operadores para tratar essencialmente deste assunto”.-

-----O vereador Francisco Rodrigues disse entender que “apesar da resposta ter sido esclarecedora em algumas partes, mantenho a minha dúvida relativamente a estes 50.342,57 €, porque é exatamente sobre este valor, os tais 10% de encargo adicional por causa da entrada das despesas relacionadas com a COVID 19 no PART, que o Fundo Ambiental não quis comparticipar e que agora a CIM está a distribuir pelos municípios para que sejam os municípios a comparticipar, mas apesar de tudo com um deliberação negativa por parte do Conselho Intermunicipal e aí a minha pergunta mantém-se e que é “o Conselho Intermunicipal em 20/05/2021 tomou uma deliberação desfavorável relativamente ao pagamento deste valor e agora a Câmara Municipal vai pagar mesmo sendo contra a vontade do Conselho Intermunicipal, sem qualquer suporte”.-----

-----O Presidente da Câmara respondeu que “não”, esclarecendo que “existe uma outra deliberação do Conselho Intermunicipal tomada em 11/11/2021 (mas que não foi enviada aos senhores vereadores), em que foi deliberada a comparticipação por parte dos Municípios que integram a CIM Região de Coimbra, no Programa de Apoio à Redução Tarifária 2020 (PART) nos transportes públicos”.-----

-----O vereador Francisco Rodrigues afirmou que “uma vez que o *email* se reporta a uma deliberação do Conselho Intermunicipal tomada em 11/11/2021, que não nos foi enviada e não está aqui, eu não sei qual é que é o teor dessa deliberação de 11/11/2021”.-----

-----A vereadora Sandra Fidalgo usou da palavra para realçar que “o documento anexo ao referido *email* não corresponde à deliberação de 11/11/2021 como é referido nesse mesmo *email*”. -

-----O Presidente da Câmara explicou que “o que a Câmara Municipal vai comparticipar é precisamente o valor que consta da anterior proposta ou seja 2.522,16 € (dois mil, quinhentos e vinte e dois euros e dezasseis cêntimos)”, ao que o vereador Francisco Rodrigues disse entender que “face à ausência de uma deliberação tomada pelo Conselho Intermunicipal íamos pagar os 2.522,16 € à revelia do que foi a deliberação do Conselho Intermunicipal, essa é que é a minha dúvida”.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----O vereador Francisco Rodrigues disse preferir que “essa deliberação fosse tomada depois de haver uma deliberação favorável do Conselho Intermunicipal”.-----

-----Interveio a vereadora Graça Silva que usou da palavra para esclarecer que “a comparticipação em questão consta do quadro anexo à informação da CIM RC de 08/11/2021 e que foi enviada aos senhores vereadores”. Lembrou, porém, que “existe um Protocolo que permitiu a transferência das responsabilidades desta Câmara Municipal ao nível dos transportes para o Conselho Intermunicipal, em que estava previsto um valor que teria de ser transferido pela Câmara Municipal de Oliveira do Hospital para o Conselho Intermunicipal no âmbito Programa de Apoio à Redução Tarifária 2020, valor esse que de acordo com o índice de coesão corresponde precisamente a 2.522,16 € (dois mil, quinhentos e vinte e dois euros e dezasseis cêntimos) constante do referido quadro”.-----

-----O Presidente da Câmara disse, entretanto, que em caso de dúvidas “a Câmara Municipal apenas toma conhecimento”. Esclareceu ainda que “no que se refere ao mapa de comparticipações a proposta é exatamente igual”, explicando que “aquilo que está em causa e que está a ser contestado são os valores para 2022 que consta da informação que foi previamente distribuída por todos os membros do executivo”.-----

-----O vereador Francisco Rodrigues discordou, afirmando que “este documento refere-se a uma deliberação de 20/05/2021 do Conselho Intermunicipal que diz que “*após ponderação e análise o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, não aprovar a proposta e contestar o pagamento da comparticipação de 10% dos serviços mínimos*”.-----

-----O Presidente da Câmara clarificou que “aquilo que está em causa é o pagamento da verba constante em Protocolo”, ao que o vereador Francisco Rodrigues discordou uma vez mais, lembrando que “o que está aqui nesta informação tem a ver com 50.342,57 € que decorre de uma obrigação suplementar pelo facto de terem introduzido no PART outras despesas relacionadas com a situação da COVID 19, em que foi tentado junto do Fundo Ambiental que comparticipasse também por inteiro, e o Fundo Ambiental veio recusar essa contestação por parte da CIM RC, e dessa contestação resulta a obrigação da CIM RC pagar, naturalmente distribuído pelos municípios esses 50.342,57 €”. Acrescentou que “decorre inclusivamente desta informação que caso as Câmaras Municipais não paguem este valor pode ser posto em causa a execução do Programa até a este momento assim como pôr em causa as verbas já recebidas de acordo com aquilo que seria o normal na execução do PART. Agora, a questão é, há aqui uma questão de interesse por parte da CIM em resolver esta situação e pagar este valor mas a verdade é que há uma deliberação do Conselho Intermunicipal que vai contra a este interesse da CIM, e portanto, esta é a minha dúvida, vai a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital votar a favor deste pagamento”. Tendo em conta as intervenções já aduzidas relativamente a esta matéria e as dúvidas suscitadas acerca da interpretação que deva dar-se ao assunto em análise, sugeriu ao Presidente da Câmara que o executivo apenas tome conhecimento e conseqüentemente se refaça a proposta para ser analisada numa próxima reunião.-----

-----Após análise a Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto em título.-----

**2.6 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE 3.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2021**-----

**D.A.G.F./DOC.3**

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a proposta da terceira revisão ao Orçamento para o ano de 2021, cujo valor tanto na receita como na despesa, ascende a



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

10.945.000,00 € (dez milhões, novecentos e quarenta e cinco mil euros) e bem assim a proposta da terceira revisão às Grandes Opções do Plano para o ano de 2021, cujo valor ascende a 9.722.000,00 € (nove milhões, setecentos e vinte e dois mil euros), para análise, discussão e votação.-----

-----Sobre o assunto o Presidente da Câmara prestou o seguinte esclarecimento, cujo teor se transcreve na íntegra: -----

-----“O Orçamento, a par das Grandes Opções do Plano, é um documento de gestão previsional do município, tais quais aqueles que iremos aprovar na próxima semana. -----

-----Para além da receita e despesa corrente acomoda a receita e despesa de capital necessária à sustentação dos investimentos previstos nas Grandes Opções do Plano. Na sua elaboração é previsto um conjunto de investimentos cuja concretização está condicionada por um lado à obtenção de financiamento e por outro lado ao ritmo de execução das empreitadas. -----

-----No final de cada ano constata-se uma diferença substancial entre o valor orçamentado na ordem dos 34.000.000,00 € e o executado até à data na ordem dos 19.000.000,00 €. -----

-----A taxa de execução do Orçamento Municipal deve ser igual ou superior a 85%; -----

-----A execução orçamental tem sido pautada por um escrutínio rigoroso e por uma gestão cuidada que tem permitido um curtíssimo prazo de pagamento aos fornecedores e um saldo de gerência bastante favorável, na ordem dos 2.000.000,00 € em valores de referência a 2020. -----

-----As revisões ao Plano Plurianual de Investimentos, Atividades Mais Relevantes e Orçamento Municipal que ora se apresentam à análise e aprovação da Câmara Municipal, completam uma estratégia de adequação de tais documentos às exigências legais em matéria de compromissos e fundamentalmente à taxa de execução orçamental de pelo menos 85%.” -----

-----Em suma, o Presidente da Câmara disse que “estamos a falar de uma revisão para baixo, ou seja, ajustar os documentos previsionais à sua real execução e de outro modo ajustar os valores à execução real”.-----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio realçando que “mais uma vez temos uma modificação no final do ano às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento que coloca a dimensão dos documentos previsionais na sua verdadeira medida, ou seja, na colocação daquilo que será previsivelmente executável em cada ano económico. O que dito de outra maneira significa que, sempre que se faz um orçamento neste município, se faz um orçamento com um elevado índice de empolamento para fazer coisas que se sabe que não se vão realizar, para introduzir receitas que não se vão arrecadar e para introduzir despesas que apenas têm como finalidade criar intenções que depois não se realizam, e portanto, mais uma vez isso se verifica. Aliás, é sintomático o facto das Grandes Opções do Plano serem agora redimensionadas para metade do que foi a sua previsão inicial e o Orçamento foi redimensionado para cerca de dois terços do que foi a sua dimensão inicial, ou seja, em matéria de investimentos inclusivamente, que era aquilo que mais deveria preocupar-nos a todos no sentido do impacto que isso tem no desenvolvimento económico e social do concelho, é exatamente onde a diminuição é mais acentuada”. No que se refere a situações onde se verificam projetos concretos que tinham uma determinada planificação de execução e que chegam ao final do ano e que não têm praticamente execução nenhuma, lembrou a título de exemplo duas situações: Uma delas foi bastante anunciada, num momento em que decorria o calendário eleitoral, refiro-me à criação do Programa de Apoio ao Comércio Local em que foram anunciados 250.000,00 € da parte da Câmara Municipal para apoiar o comércio local e chegamos ao final da revisão e no máximo dos máximos a Câmara realizará cerca de 80.000,00 € deste apoio, e portanto, o tal valor enorme de Apoio ao Comércio Local serviu para criar notícias, para criar comunicações nas redes sociais e não serviu assim tanto para apoiar o



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Comércio Local como se costuma dizer. Por outro lado também se notou, curiosamente, em ano eleitoral, uma diminuição das verbas previstas para apoio às Freguesias quer em investimentos correntes, quer em investimentos de capital, em relação ao que estava previsto no Orçamento. Ou seja, para investimentos de capital estavam previstos 450.000,00 €, foi feita uma redução de 180.000,00 €, e portanto, na melhor das hipóteses, se for tudo realizado, são realizados 270.000,00 € no final do ano. Para investimentos de natureza corrente, estavam previstos 500.000,00 €, foi reduzido em 85.000,00 €, serão realizados, na melhor das hipóteses, 415.000,00 €. Esta é uma realidade, são os números que o mostram, e portanto, permite que cada um tire as suas próprias ilações ou faça as interpretações que pretenderem destes números, agora, que de facto estavam previstos valores que no final do ano não vão ser realizados é uma verdade que ninguém pode desmentir. Poderia de facto percorrer as Grandes Opções do Plano ou o conteúdo da revisão para verificar as várias situações em que se confirmaram diminuições/ anulações deste género que me ocorreram, mas não vale a pena. Há apenas a referir que de facto chegamos ao final do ano e recolocamos o Orçamento na sua verdadeira dimensão, ou seja, naquela que deveria ser sempre que se faz um Orçamento no início do ano, um Orçamento sem empolamento, sem especulação, sem conteúdo político que lhe é dado, sem demasiado exagero, e portanto é essa parte que me faz conter no que inspira a forma de elaborar o Plano de Atividades e as Grandes Opções do Plano nesta altura”.

-----Pedi igualmente o uso da palavra o vereador Nuno Oliveira que interveio reportando-se particularmente à apreciação feita pelo vereador Francisco Rodrigues no que se refere ao apoio às Freguesias do Concelho referindo que “antes de especularmos (500.000,00 € mais 450.000,00 €) era importante também que nos preparássemos para vir para as reuniões, primeiro para saber onde é que estão sustentados os 670.000,00 €, até porque, se não sabe, existe um Protocolo celebrado entre o Município de Oliveira do Hospital e as Freguesias do Concelho relativo às tais transferências, que é discutido, anualmente, com as Juntas de Freguesia e que implica dois tipos de atos, despesas correntes e despesas de capital. Aliás, se houve executivo que ao longo destes anos olhou para as freguesias de outra forma foi o anterior executivo (2017/2021) e disso que ninguém tenha dúvidas porque falo disto por experiência própria. Há um Protocolo que todos os anos é celebrado com as Juntas de Freguesia do concelho onde se insere um determinado capital. O diferencial cabimentado a mais em termos orçamento nesta rubrica tem principalmente a ver com o facto de durante 2021 podermos continuar a atravessar um período de pandemia e como tal, poderia haver, excecionalmente, a necessidade de se apoiar mais as freguesias ou não, mas contudo, os referidos Protocolos estão cumpridos na íntegra com todas as Juntas de Freguesia, de acordo com o que foi discutido, acionado e depois pelo que foi comprovado. Por isso aqui não houve nenhuma ilusão em relação às Juntas de Freguesia, zero. E volto a sustentar que o estar lá mais um valor de diferencial positivo, foi porque o executivo em exercício, na altura, quis salvaguardar a possibilidade de caso houvesse necessidade de, numa situação ou outra em período COVID 19, reforçar as Juntas de Freguesia com um valor extra e assim já existiria verba cabimentada para o efeito. Mas essa necessidade nunca foi relevada.

-----Usou igualmente a palavra o vereador Nuno Ribeiro, que no seguimento da intervenção do vereador Francisco Rodrigues interveio referindo que “naturalmente que o Plano é um documento previsional, como disse, e bem, mas na minha opinião ele deve demonstrar sempre ambição, ou com opções que traduzam a ambição do executivo, porque embora haja investimentos que não tenham sido concretizados mas muitos outros estão traduzidos no documento com a forma como foram implementados. Eu penso é que aquilo que nunca devemos perder é a ambição, a intenção de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

obtenção de fundos para concretização das obras previstas e acima de tudo manter o rigor das contas, que também é muito importante. É um documento previsional e que, neste momento, na minha opinião, se adapta à realidade”. -----

-----Retomou o uso da palavra o vereador Nuno Oliveira que sobre o assunto lembrou que “no futuro, e no âmbito do processo de descentralização de competências, administrativa e financeira, para as Juntas de Freguesia em curso, os tais 670.000,00 €, eventualmente, até já nem poderão constar nesta rúbrica mas sim numa outra especificamente criada para o efeito”. -----

-----Pediu ainda o uso da palavra o vereador Rui Fernandes que interveio realçando que “sobre este assunto, obviamente que o Sr. Vice-Presidente tem razão. Nós não tínhamos a noção desses números. Isso é óbvio. É difícil que nos possamos preparar relativamente a este diferencial quando não temos essa informação e isso não quer dizer que não preparamos os assuntos”. Lembrou que “12 anos é muito tempo e há uma coisa de que também não nos pudemos esquecer, passado este tempo, ou foi bom ou foi mau. E é importante que não se esqueça que nesses 12 anos passou-se muita coisa, imensas situações. E andarmos a falar sempre do passado...Mas qual passado? Do passado fizeram parte três executivos em que a maior parte das pessoas até já nem cá estão. E digo isto porque não me envergonho do passado. Sou militante do Partido que represento neste órgão, tenho estado constantemente em situações, aliás deste partido, e há uma coisa que acho que não devemos estar sempre a referir sob pena de nos esquecermos daquilo que efetivamente nos norteia e que é o presente e o futuro. O passado já foi escrutinado. A pessoa que cá estava no passado perdeu eleições e já houve três eleições maioritariamente com este executivo e agora vamos ter outro. No que se refere ao assunto em apreço lembrou que na última sessão da Assembleia Municipal do executivo anterior houve um compromisso de reforçar as verbas para as Freguesias do concelho, pelo que apelo ao Sr. Presidente da Câmara e ao executivo em permanência que pensem efetivamente em reforçar as verbas para as Juntas de Freguesia”. -----

-----O vereador Francisco Rodrigues retomou o uso da palavra registando e louvando o esforço de argumentação do Sr. Vice-Presidente da Câmara relativamente à transferência de verbas para as freguesias, realçando que “claro que está a cumprir o seu papel, e portanto, temos de valorizar o seu esforço de argumentação e de defesa da proposta do executivo, agora, queria apenas sublinhar duas situações e que é: Por um lado e tal como aqui foi abordado pelo vereador Rui Fernandes, há sempre aquela reincidência na argumentação de que antigamente vinham de chapéu na mão. Há de dizer-me quando é que foi diferente nestes últimos mandatos. Não tem que haver sempre um poder de reivindicação junto do Presidente da Câmara e junto do executivo no sentido de que as freguesias possam ter apoio para determinado tipo de investimentos, etc.? Não são conhecidas as situações de algumas freguesias que por não terem sido eleitas pela mesma força partidária, que era maioritária no executivo, que não foram tão beneficiadas quanto outras relativamente à generosidade por parte da Câmara Municipal no apoio a outro tipo de investimentos, para além daqueles que constam no dito Protocolo? Mas sabem tão bem disso quanto eu, que para além dessas transferências existem outras transferências específicas para determinado tipo de investimentos nas freguesias que depois até acabam por ter que ser objeto de deliberação da Assembleia Municipal para aprovação e que, obviamente, têm o filtro da Câmara Municipal e da maioria do executivo municipal. E sabem muito bem disso. Depois, quando é referido pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara que foi feito um esforço de previsão no início do ano a contar com a questão da COVID 19, não se percebe quando é que isso acontece, quando estamos a falar de que é precisamente nos investimentos/transferências de capital que o que está previsto e se prevê executar até ao final do ano é maior, ou seja, os apoios da Câmara nunca seriam para investimentos mas sim para despesas correntes”. Concluiu afirmando



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

que a argumentação relacionada com a situação da pandemia não é imputável na diferença entre a previsão de investimentos para transferências de capital nas freguesias, que passou de 450.000,00 € para 270.000,00 €". -----

-----Interveio o Presidente da Câmara declarando que “para espanto meu, e para espanto de todos os que aqui estão, que são pessoas experientes, até parece que é a primeira vez na história de Oliveira do Hospital e deste executivo e nos últimos 12 anos que se fez uma revisão orçamental. Estamos aqui todos espantados e a fazer de “virgens” como se fosse a primeira vez que se fez uma revisão ao Orçamento. E é engraçado, não deixa de ser paradoxal e contraditório que aqueles que no passado, nomeadamente o Dr. Francisco Rodrigues, fizeram parte da elaboração de Planos e Orçamentos e fizeram parte da Revisão de Planos e Orçamentos, usem o seu ar espantado e levatem tanta contradição. A única contradição aqui é objetivamente a sua”. Mais declarou que “sobre o Comércio Local que tinha uma dotação de 250.000,00 €, todos os projetos foram aprovados relativamente às candidaturas entradas. Apenas três candidaturas não foram aprovadas por não cumprirem os requisitos. O Projeto de Apoio ao Comércio Local continua em funcionamento a receber candidaturas até ao final do ano. E consta como proposta do Plano e Orçamento para o ano de 2022 a sua continuidade com uma dotação de 50.000,00 € apesar de no segundo semestre de 2021, equivalente à segunda fase de candidaturas, ter apenas recebido 2 candidaturas. Portanto, não são anúncios para fazer propaganda. São anúncios para que os comerciantes e aqueles que precisam de apoio para manter a sua atividade tenham um instrumento no Orçamento Municipal para poder compensar perdas e o Programa de Apoio ao Comércio Local vai continuar numa próxima fase”. Relativamente à transferência para as freguesias, esclareceu que “não houve qualquer corte para as freguesias. Foram integralmente pagos os valores relativos às despesas de capital; foram integralmente pagas as verbas alocadas nas Grandes Opções do Plano relativamente às despesas correntes e foram integralmente pagos os apoios extraordinários de 170.000,00 e a todas as Freguesias do Concelho, ou seja, 10.000,00 € por igual para todas, o que perfaz um total de 700.000,00 €. Foram integralmente pagos os compromissos do município para com as freguesias no anterior mandato, liderado pelo Prof. Carlos Alexandrino, que tive a honra de pertencer com alguns dos vereadores aqui presentes e de outras pessoas que também fizeram parte dessa mesma equipa. Portanto, estranho este espanto e estas críticas. Ainda relativamente às freguesias, o modelo de financiamento às freguesias foi feito através linhas muito claras, de critérios muito claros e consensualizados com os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia que aprovaram o método e a forma de atribuição de verbas e de igual modo o fizeram em duas reuniões que já aqui foram realizadas com os autarcas das freguesias. Aqueles que por um lado dizem que estão a ir buscar sempre o passado foram da mesma bancada comparar com o passado. Os anteriores executivos de que tive e tenho a honra de fazer parte, todas as Juntas de Freguesia tiveram tratamento igual em circunstâncias iguais”. Concluiu afirmando que, em seu entender, “o importante é que este município tem curtos prazos de pagamento a fornecedores e isso relevante para o Município de Oliveira do Hospital e que, habitualmente, a 31 de dezembro, apresenta um saldo de gerência bastante favorável. Por exemplo, em 2020, foram 2 milhões de euros. Portanto, é normal a crítica política, é normal o confronto, agora, Senhor Vereador Francisco Rodrigues, o que foi feito aqui já foi feito em anteriores exercícios e o Senhor fez parte desses mesmos exercícios. Na elaboração dos Planos e Orçamento e nas Revisões Orçamentais. Acontece é que há dois momentos e há duas vozes e aí as vozes são diferentes. Antes era de uma maneira e agora diz-se de outra forma”. -----

-----De seguida, o Presidente da Câmara deu por concluída a análise e discussão deste assunto.--



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----Depois de pedir o uso da palavra e após alguma insistência, usou da palavra o vereador Rui Fernandes questionando o Presidente da Câmara sobre se “está a dizer que o vereador Francisco Rodrigues teve essa intervenção enquanto técnico ou adjunto”.-----

-----Em resposta, o Presidente da Câmara declarou que “já disse o que tinha para dizer sobre este assunto pelo que não vamos misturar aqui a política com circunstância.-----

-----O vereador Rui Fernandes afirmou que “isso não foi claro”, ao que o Presidente da Câmara salientou que “disse que fez parte da elaboração”.-----

-----Submetida à votação nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 33º e para efeitos da alínea a) do nº1 do artigo 25º, ambos do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, após análise, e sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores Nuno Oliveira, Graça Silva, Nuno Ribeiro e do Presidente da Câmara, e os votos contra dos vereadores Francisco Rodrigues, Sandra Fidalgo e Rui Daniel Fernandes, submeter à Assembleia Municipal a proposta da terceira revisão ao Orçamento para o ano de 2021, cujo valor tanto na receita como na despesa, ascende a 10.945.000,00 € (dez milhões, novecentos e quarenta e cinco mil euros), conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

**2.7 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE 3.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2021**-----

D.A.G.F./DOC.4

-----No seguimento das intervenções aduzidas aquando da análise e discussão da proposta da terceira revisão ao Orçamento para o ano de 2021 e nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 33º e para efeitos da alínea a) do nº1 do artigo 25º, ambos do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, após análise, e sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores Nuno Oliveira, Graça Silva, Nuno Ribeiro e do Presidente da Câmara, e os votos contra dos vereadores Francisco Rodrigues, Sandra Fidalgo e Rui Daniel Fernandes, submeter à Assembleia Municipal a proposta da terceira revisão às Grandes Opções do Plano para o ano de 2021, cujo valor ascende a 9.722.000,00 € (nove milhões, setecentos e vinte e dois mil euros), conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

**2.8 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DE AÇÃO SOCIAL**-----

D.A.G.F.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a informação elaborada pelo Sr. Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 19050, de 14/12/2021, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cujo teor a seguir se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

-----“Assunto: TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL-----

-----O Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social. As competências consideram-se transferidas para as autarquias locais e entidades intermunicipais até 31 de março de 2022.-----

-----Relativamente ao ano de 2021, nos termos do artigo 24.º daquele Decreto-Lei os municípios que não pretendam assumir as competências previstas no presente Decreto-Lei devem comunicar tal facto à DGAL, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos, até 60 dias após a



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

publicação, no Diário da República, do despacho previsto no n.º 3 do artigo 16.º daquele diploma, o qual veio a ser publicado em 8 de outubro (Despacho 9817-A/2021). -----

-----A Assembleia Municipal, em sessão de 18 de dezembro de 2020 já se pronunciou pela não aceitação da transferência de competências em matéria de ação social, facto que foi oportunamente comunicado à Direção Geral das Autarquias Locais. Ainda assim e face à publicação do referido Despacho, propõe-se a V. Ex.ª que equacione submeter a reunião da Câmara o seguinte: -----

-----1 Que a Câmara Municipal delibere pronunciar-se sobre a aceitação da transferência de competências para o município em matéria de ação social, sendo que, caso pretenda manter a não assunção das mesmas no ano de 2021, submeta a não aceitação à Assembleia Municipal, nos termos do artigo 24.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto.” -----

-----Prestados os necessários esclarecimentos sobre este mesmo assunto pelo Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter a não aceitação à Assembleia Municipal, nos termos do artigo 24.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto. -----

**2.9 - AGÊNCIA REGIONAL DE PROMOÇÃO TURÍSTICA DO CENTRO DE PORTUGAL. – INFORMAÇÃO**-----

U.D.E.S.

-----O Presidente da Câmara lembrou a Câmara Municipal que, em representação do Município de Oliveira do Hospital preside à Associação de Desenvolvimento Integrado da Rede das Aldeias de Montanha, dando a saber que, neste âmbito e a convite do Dr. Pedro Machado, Presidente da Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal, passou a integrar os órgãos sociais da Agência Regional de Promoção Turística Centro de Portugal para o triénio 2022-24, entidade público-privada, sem fins lucrativos, que se destina à promoção externa do território do Centro de Portugal. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**2.10 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS**-----

**A) ENTIDADES**-----

**A-1) IRMANDADE DO DIVINO SENHOR DAS ALMAS**-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do ofício, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número o número 17661, de 22/11/2021, atribua à Irmandade do Divino Senhor das Almas, um subsídio no montante de 10.000,00 € (dez mil euros), como comparticipação na realização das obras de construção do pavilhão de apoio aos peregrinos na localidade do Senhor das Almas, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011. -----

-----A Câmara Municipal após análise, deliberou nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Em virtude do vereador Rui Daniel Fernandes ser o técnico responsável pela fiscalização da obra de construção do pavilhão de apoio aos peregrinos na localidade do Senhor das Almas, ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 53307 e compromisso número 55679.-----

**B) OUTROS**-----

**B-1) PROGRAMA DE APOIO À RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES NÃO PERMANENTES - ATRIBUIÇÃO DE APOIO**-----

G.A.P

-----No seguimento da deliberação camarária, tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 20/02/2020, que homologou as listas das candidaturas consideradas elegíveis e não elegíveis, realizadas no âmbito do Programa de Apoio à Reconstrução de Habitações Não Permanentes, afetadas pelos incêndios de outubro de 2017, criado ao abrigo do Regulamento para Atribuição de Apoio à Reconstrução de Habitações Não Permanentes Afetadas pelos Incêndios de outubro de 2017, aprovado pela Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, na sua sessão ordinária de 28 de dezembro de 2018, sob proposta da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, aprovada na reunião extraordinária de 6 de dezembro de 2018, e publicado em Diário da República n.º 52/2019, Série II de 2019-03-14, e constatando-se que a beneficiária, identificada no quadro abaixo, reúne condições para a atribuição de apoio uma vez que preenche os critérios de elegibilidade e acesso previstos no referido Regulamento e a respetiva candidatura se encontra devidamente instruída e as obras realizadas, a Câmara Municipal deliberou de acordo com a informação técnica com o número de registo interno 18568, de 06/12/2021, e ao abrigo do disposto naquele Regulamento, por unanimidade, atribuir à beneficiária infra identificada, o apoio requerido individualmente, num valor total de comparticipação de 1.972,00 € (mil, novecentos e setenta e dois euros):-----

Processo / Identificação	Total Elegível	Valor do Apoio
OHP 018 – Maria Gabriela Gonçalves da Fonseca Marques	4.930,00€	1.972,00€
Valor Total		1.972,00 €

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 53305 e compromisso número 55677.-----

**C) AÇÃO SOCIAL**-----

**C-1) ATRIBUIÇÃO DE APOIOS EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA SOCIAL**-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o número de registo interno 18118, de 25/11/2021, associada ao processo 2021/650.10.103/58, relativamente à situação económico-



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

social do agregado familiar da D. Helena Maria de Oliveira Pedrosa, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, atribuir à D. Helena Maria de Oliveira Pedrosa, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 640,00€ (seiscentos e quarenta euros), para aquisição de uns óculos para o seu filho, em contrapartida da realização de 199 horas de Trabalho Socialmente Útil, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 53304 e compromisso número 55676. -----

**C-2) ATRIBUIÇÃO DE APOIOS EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA SOCIAL** -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 18850, de 10/12/2021, associada ao processo 2021/650.10.103/60, sobre o assunto em epígrafe, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere atribuir à D. Maria Helena Rosário Santos, um subsídio de emergência social, no montante de 450,00 € (quatrocentos e cinquenta euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. -----

-----A Câmara Municipal ao abrigo do artigo 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, dispensando a D. Maria Helena Rosário Santos da realização de Trabalho Socialmente Necessário. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 53302 e compromisso número 55674. -----

**C-3) ATRIBUIÇÃO DE APOIOS EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA SOCIAL** -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o número de registo interno 18407, de 02/12/2021, associada ao processo 2021/650.10.103/59, relativamente à situação económico-social do agregado familiar da D. Carla Sofia Piedade Brito Santos, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, atribuir à D. Carla Sofia Piedade Brito Santos, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 300,00€ (trezentos euros), para aquisição de uns óculos para a sua filha, em contrapartida da realização de 93 horas de Trabalho Socialmente Útil, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 53303 e compromisso número 55675. -----

**2.11 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO** -----

**2.11.1 - OBRAS PARTICULARES** -----

**2.11.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS** -----

D.P.G.T./DOC.5

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, no



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

período compreendido entre 30 de novembro e 15 de dezembro de 2021, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

**2.11.1.2 - LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE COMÉRCIO COM A INSÍGNIA LIDL** -----

D.P.G.T.

-----O Presidente da Câmara informou a Câmara Municipal que a empresa LIDL & Companhia – Lojas Alimentares apresentaram à Câmara Municipal um pedido de licenciamento de obras de edificação para a construção de um edifício de comércio, da insígnia Lidl, para os prédios urbanos de que é proprietária, localizados junto à Rotunda Armindo Lousada, em Oliveira do Hospital. Fez saber que a referida operação urbanística consiste na construção de um edifício de comércio e respetivo parque de estacionamento e acessos, na sequência da demolição total dos edifícios industriais existentes e reconfiguração da Rotunda do Empresário. Explicou que “tratando-se de uma obra de edificação que implica a execução de uma área total de construção superior a 2.000 m<sup>2</sup>, destinada a comércio, é considerada uma operação urbanística com impacto relevante ou semelhante a uma operação de loteamento, em que não se justifica a construção de espaços verdes e de utilização coletiva e bem assim de equipamentos de utilização coletiva”. Disse, porém, que “implica o pagamento por área em falta de cedência para espaços verdes e de utilização coletiva no valor de 37.412,00 €, e para equipamentos de utilização coletiva no valor de 38.970,70 €, perfazendo um total de 76.382,70 €. Mais referiu que esta operação de urbanística está também sujeita ao pagamento da TRIU – Taxa pelo Reforço de Infraestruturas Urbanísticas, no valor de 19.094,61 €. Disse ainda que este valor é objeto de isenção proporcional ao valor do encargo que o promotor suportará pela realização de infraestruturas e Reconfiguração da Rotunda Armindo Lousada no valor de 181.783,40 €, ao que acrescerão as taxas devidas pela emissão do alvará de licença e a parte variável em função da área que ascenderá a 3.067,37 €. Concluiu dando a saber que este pedido foi deferido por despacho de 15/12/2021 do Sr. Vice-Presidente da Câmara, no uso da competência que lhe subdelegou, por seu Despacho de 22 de outubro de 2021”. -----

-----Face ao exposto, o Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal da celebração de um Contrato de Urbanização entre o Município de Oliveira do Hospital e a empresa LIDL & COMPANHIA, com sede em Rua Pé de Mouro n.º 18, Linhó, São Pedro de Penaferrim, Sintra que tem por objeto a realização da operação urbanística em questão, dando a saber que o valor total da execução da obra respeitante à reconfiguração da Rotunda Armindo Lousada é de 181.783,40 € (cento e oitenta e um mil e setecentos e oitenta e três euros e quarenta centésimos).-----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que questionou o Presidente da Câmara relativamente à “ligação entre a operação urbanística em causa e a Rotunda Armindo Lousada”. -----

-----Dirigindo-se ao vereador Francisco Rodrigues o vereador Rui Fernandes disse que “o Lidl vai assumir o custo total da reconfiguração daquela Rotunda”, ao que o Presidente da Câmara confirmou que o valor total da execução da obra será pago na totalidade pelo Lidl, ao qual acrescerão as taxas devidas pela emissão do alvará de licença e a parte variável em função da área, ou seja 3.067,37 €. Explicou que a Contrato de Urbanização celebrado entre as partes reflete a informação ora prestada, mediante a fiscalização da Câmara Municipal, dando a saber que a entidade requerente prestou uma caução no valor de 181.783,40 € (cento e oitenta e um mil e setecentos e oitenta e três euros e quarenta centésimos), acrescida de IVA à taxa legal em vigor, para



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

garantir a boa e regular execução das obras previstas no referido Contrato, que como referiu, encontra-se anexo ao correspondente processo que está disponível para consulta dos interessados. --

-----Retomou o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que questionou o Presidente da Câmara sobre se “do ponto de vista legal não temos que ter alguns cuidados relativamente à circunstância de ser o Lidl (promotor do empreendimento) a fazer obra num espaço que integra o domínio público, ou seja, não sei até que ponto é que isso poderá ser assim feito, apenas com base numa decisão de aprovação do vereador com competências delegadas nesta matéria. Não sei até que ponto é que pode estar imbuída dentro dessa competência a decisão de autorizar a realização de uma obra que integra um espaço do domínio público pelo que gostava se esclarecido relativamente a essa questão”. -----

-----Em resposta, o Presidente da Câmara explicou que “para o efeito foi celebrado o referido Contrato de Urbanização, acautelando a legalidade de toda a operação, ou seja, desde a legalização, o custo da obra e ainda o acompanhamento da execução e fiscalização de toda a obra”. -----

-----O vereador Francisco Rodrigues questionou igualmente sobre se “esse contrato de urbanização está imbuído no âmbito das competências delegadas para que essa questão possa ser decidida sem ser pela Câmara Municipal, ou seja, se há um Contrato de Urbanização tem que estar suportado numa decisão e essa decisão pode ser tomada por quem tem competência...”. -----

-----O Presidente da Câmara assegurou, que “em face desta questão nunca ninguém iria incorrer numa ilegalidade nestas matérias até porque são assuntos muito sérios e de grande complexidade, que foram devidamente técnica e legalmente escrutinadas e, certamente que ninguém aqui quer colocar em causa o seu bom nome ou perder o mandato”. Garantiu ainda que “estas questões são sempre muito bem avaliadas técnica e legalmente, são devidamente fundamentadas e sustentadas no Contrato de Urbanização que está disponível para consulta pelos interessados, um processo totalmente transparente, e ninguém viria para aqui, de ânimo leve, apresentar uma proposta destas, pondo em causa o órgão e a competência que lhe está delegada pelo órgão”. -----

-----Ainda no que se refere a este assunto, pediu o uso da palavra o vereador Nuno Oliveira que interveio esclarecendo que “a proposta urbanística em questão contempla a remodelação e a alteração da Rotunda Armindo Lousada e pavimentos adjacentes, conforme projeto de arquitetura apresentado pelo promotor Lidl & Companhia” Mais referiu que “a reconfiguração da Rotunda Armindo Lousada pretende concretizar um dos objetivos consagrados na estratégia global de ordenamento e de desenvolvimento previsto na ARU da cidade de Oliveira do Hospital, assegurando o trabalho de continuidade na reestruturação da cidade como um todo, que tem sido realizado para a concretização de uma cidade atrativa e vivida plenamente”. Disse igualmente que “esta ação permitirá a requalificação deste espaço estratégico e estruturante de entrada de uma cidade, tornando funcional e atrativa a zona da Rotunda Armindo Lousada e a sua área envolvente. Porta de acesso à área e atividades económicas da cidade”. Acrescentou que “a presente reconfiguração da Rotunda consiste no alargamento e na sua extensão para sul, com melhoria de acessos e de sinalização, permitindo a melhoria da sua ligação à Avenida Calouste Gulbenkian de acesso à área de atividades económicas; eliminará constrangimentos de tráfego e de acidentes; permitirá também a requalificação do espaço público associado à nova frente urbana que se irá criar com a implementação do futuro estabelecimento comercial como também facilitará a solidez de circulação diária que um estabelecimento destes gera através da nova entrada para o mesmo. O atual projeto contempla o prolongamento da Rotunda existente para sul de modo a abranger a Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro e a Avenida Calouste Gulbenkian bem como a nova entrada para superfície comercial. A Rotunda final terá uma configuração de dois semicírculos unidos em forma



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

aproximada à forma oval. A execução das obras de reconfiguração da Rotunda Armindo Lousada, justificada nesta operação urbanística, é viabilizada mediante a celebração de um Contrato relativo ao cumprimento das obrigações assumidas e pagamento de caução adequada nos termos do artigo 25.º da RJEU. Em síntese, o projeto aprovado visa todos os trabalhos inerentes à reconfiguração da Rotunda bem como a requalificação dos passeios envolventes prevendo-se o seu levantamento e reposição conforme o projeto de arquitetura. Os passeios serão rebaixados junto ao atravessamento para peões e **será colocado pavimento**. Será ainda prevista nova sinalização vertical e horizontal”.

-----Pedi o uso da palavra o vereador Rui Fernandes, que interveio salientando que do que poder perceber “o projeto foi feito pelo Lidl e depois avaliado pelos técnicos da autarquia”, ao que o Presidente da Câmara respondeu que sim.-----

-----O Presidente da Câmara esclareceu ainda que “o projeto foi acompanhado pelos serviços técnicos da Câmara Municipal em todas as fases, quer pelos serviços de Obras Pública, quer pelos serviços de Obras Particulares”.-----

-----O vereador Rui Fernandes sugeriu, porém, “que estas obras sejam realizadas previamente à execução do investimento a levar a efeito pelo Lidl”, por considerar que “se for feito durante a sua execução ou quando estiver em fase de conclusão, provavelmente vai criar um grande aparato de trânsito e gerar vários problemas”.-----

-----Retomou a palavra o vereador Francisco Rodrigues realçando que “não é matéria que seja da competência da Câmara Municipal, e portanto todas as consequências desta aprovação não nos serão imputadas a nós, pelo menos aos vereadores que não participaram nas decisões inerentes pelo que teria muitas opiniões a manifestar relativamente àquilo que foi possível ver nos desenhos que nos foram agora facultados, pelo que quem tomou as decisões saberá conviver com as responsabilidades dessas decisões, nomeadamente em termos de impacto urbanístico, entre outras coisas que poderiam ser corrigidas e não o vão ser”.-----

-----Interveio o Presidente da Câmara afirmando que, no que se refere à responsabilidade, “a responsabilidade é totalmente assumida, sustentada no acompanhamento criterioso por parte dos serviços de Obras Públicas e Obras Particulares da Câmara Municipal”. Acrescentou que “este é um investimento que se materializa em Oliveira do Hospital, a que se sucederão outros, é a revitalização de um edifício que está em processo de degradação. Se houve outras soluções para aquele edifício todos nós podemos ter opiniões mas o que está em causa é um investimento em Oliveira do Hospital, que requalifica aquela área e que não tem custos para o Município”. Reafirmou que “as responsabilidades são integralmente assumidas pois foi para isso que fomos eleitos”.-----

-----Pedi o uso da palavra a vereadora Sandra Fidalgo que interveio referindo que “porque não fiz parte da tomada de decisão deste processo nem sequer fui questionada acerca da aprovação deste projeto de revitalização do imóvel em questão, mas gostaria de dizer que é mais um estabelecimento comercial de grandes dimensões que pode pôr em causa o comércio local. A cidade já está dotada suficientemente de infraestruturas, mas como disse o Sr. Presidente da Câmara, há falta de outras iniciativas de requalificação “.-----

-----Em resposta, o Presidente da Câmara e o vereador Nuno Ribeiro lembraram que “o impedimento/ indeferimento de um processo deste género seria de uma grande complexidade”.-----

-----O Presidente da Câmara mais referiu que “não se pode impedir um operador numa economia de mercado de se instalar em Oliveira do Hospital”, sublinhando que “eu conheço poucos negócios condicionados e, garantidamente, este setor não está condicionado”.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**2.12 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS: -----**

**2.12.1 - ATOS PRATICADOS AO ABRIGO DA ALÍNEA F), DO N.º1, DO ARTIGO 33.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDACÇÃO ---**

**2.12.1.1 - EMPREITADA DE "SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE VIAS MUNICIPAIS E GUARDAS DE SEGURANÇA" - DESPACHO DE RESOLUÇÃO DE CONTRATO -----**

**D.I.O.M./DOC.6**

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que de acordo com o constante da Informação Técnica, efectuada pelos serviços relativamente à pronúncia da empresa “Masitrave – Comércio, Montagem, Reparação e Projetos de Sinais de Trânsito, Lda.”, no âmbito do processo de audiência prévia da intenção de resolução do contrato da empreitada de “Sinalização Horizontal de Vias Municipais e Guardas de Segurança”, oportunamente adjudicada àquela empresa, tomada por deliberação camarária de 23 de setembro de 2021, e por seu Despacho, exarado em 06/12/2021, **que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**, determinou a resolução do contrato, nos termos da referida deliberação, sem aplicação de sanção contratual porquanto a obra nem sequer foi iniciada.-----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio questionando o Presidente da Câmara sobre o seguinte:-----

-----“É trazido para nosso conhecimento um Despacho de resolução do contrato desta empreitada de sinalização, mas também é do conhecimento, mais ou menos do domínio público, que a Câmara Municipal já rescindiu o contrato relativo à empreitada da construção dos Balneários do Estádio Municipal, no entanto essa decisão não foi trazida ao nosso conhecimento. Gostaria assim de saber se essa informação corresponde à verdade ou se não é verdadeira. E portanto, se não for verdadeira existe uma notícia lá fora que não corresponde à verdade, ou se é verdade, porque razão é que essa informação ainda não foi trazida ao conhecimento do executivo municipal, tal como são trazidas outras questões que estão sob delegação de competências”.-----

-----Em resposta o Presidente da Câmara informou que “não me foi feito chegar essa informação, pelo que quando houver matéria fá-la-ei chegar ao executivo”.-----

-----O vereador Francisco Rodrigues questionou ainda sobre “qual foi a razão para ter sido desmontado o estaleiro, a grua e todos os outros equipamentos que lá se encontravam”.-----

-----O Presidente da Câmara referiu que “daqui a uns tempos vai saber”, ao que o vereador Francisco Rodrigues declarou que “embora eu já saiba gostaria de saber qual é que é a informação que a Câmara Municipal tem a dar sobre isso”.-----

-----O Presidente da Câmara garantiu que “a seu tempo traremos aqui a solução para essa questão”.-----

-----Dirigindo-se ao Presidente da Câmara o vereador Francisco Rodrigues agradeceu e registou “a ausência de informação relativamente à esta questão”.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

**2.12.1.2 - DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DA PRIMEIRA SITUAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES NA EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO E REFUNCIONALIZAÇÃO DA CASA AMARELA PARA CENTRO DE INVESTIGAÇÃO E**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**PROMOÇÃO DA CIDADE ROMANA DE BOBADELA - CONCLUSÃO" E DE APROVAÇÃO DA RESPETIVA MINUTA DE CONTRATO**-----

**D.I.O.M./DOC.7**

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que de acordo com o constante da Informação Técnica registada no sistema de gestão documental do município sob o número I-18146, de 26/11/2021, associada ao processo n.º 2021/300.10.001/113, e por seu Despacho, exarado em 06/12/2021, **que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**, autorizou no uso da competência que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal, em reunião realizada a 25 de outubro de 2021, a execução da primeira situação de trabalhos complementares, que assumem as características de trabalhos imprevisíveis e imprevistos, na empreitada inicial de "Requalificação e Refuncionalização da Casa Amarela para Centro de Investigação e Promoção da Cidade Romana de Bobadela - Conclusão", executada pela empresa Irmãos Lopes & Cardoso, Lda., cuja espécie e preços unitários são os constantes do Mapa de Trabalhos anexo à referida informação, no valor total 15.838,77 € (quinze mil, oitocentos e trinta e oito euros e setenta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, em que 4.997,91 € (quatro mil, novecentos e noventa e sete euros e noventa e um cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, diz respeito à execução de trabalhos resultantes de circunstâncias não previstas e 10.840,86 € (dez mil, oitocentos e quarenta euros e oitenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, aos trabalhos complementares resultantes de circunstâncias imprevisíveis.-----

-----Mais informou que nos termos do referido Despacho, aprovou igualmente a minuta de contrato, **anexa à informação supra identificada**, para execução da primeira situação de trabalhos complementares na empreitada de "Requalificação e Refuncionalização da Casa Amarela para Centro de Investigação e Promoção da Cidade Romana de Bobadela - Conclusão", formalizada entre as partes através do Contrato com o n.º 12/2020, decorrente do procedimento 2020\_CPE\_02.-

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**2.13 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO**-----

**2.13.1 - MAPA DE TRANSPORTES**-----

**U.D.E.S./DOC.8**

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 30 de novembro e 14 de dezembro de 2021, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, **conforme mapa que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**.-----

**3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES**-----

**3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO OLIVEIRA**-----

**3.1.1 - PLANO ANUAL DE FEIRAS – 2022**-----

**U.D.E.S.**

-----Tendo presente a informação dos serviços (Balcão Único), com o registo número 18567, de 6 de dezembro de 2021, associada ao processo n.º 2021/900.10.503/1, a Câmara Municipal nos termos e para efeitos do disposto no artigo 80.º, do Decreto-Lei n.º 10/2015, de 15 de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

janeiro, conjugado com o estabelecido no artigo 4.º do Regulamento de Funcionamento das Feiras Municipais, deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano Anual de Feiras (anual e bimensais) a realizar em Oliveira do Hospital durante o ano civil de 2022, e que a seguir se transcreve na íntegra:-----

MÊS	FEIRA ANUAL	FEIRAS BIMENSAIS
Janeiro		10 e 30
Fevereiro	dia 03	14 e 27
Março		14 e 27
Abril		11 e 24
Maio		09 e 29
Junho		13 e 26
Julho		11 e 31
Agosto		15 e 28
Setembro		12 e 25
Outubro		10 e 30
Novembro		14 e 27
Dezembro		12 e 25

-----Ainda sobre este assunto, o vereador Francisco Rodrigues questionou o vereador Nuno Oliveira quanto à realização da feira no dia 25 de dezembro de 2022, ao que aquele responsável e o Presidente da Câmara lembraram que “qualquer uma das datas previstas em calendário poderá ser devidamente reajustada, pelo que, a seu tempo é uma questão que terá de ser devidamente avaliada, depois de todos os feirantes serem auscultados, à semelhança do que aconteceu com a realização da feira no passado dia 26 de dezembro de 2021, ou seja, no dia seguinte ao Dia de Natal”.-----

**3.1.2 - 1.ª CONFERÊNCIA POSEUR REGIÃO CENTRO: SUSTENTABILIDADE E USO EFICIENTE DE RECURSOS – INFORMAÇÃO**-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Oliveira deu conhecimento à Câmara Municipal da sua participação, em representação do Município de Oliveira do Hospital na 1ª Conferência Regional POSEUR – Região Centro: Sustentabilidade e uso Eficiente de Recursos, que decorreu no dia 6 de dezembro, pelas 14:30 horas, no Convento de Cristo em Tomar. Fez saber que esta ação contou ainda com a presença do Ministro do Ambiente e da Ação Climática, João Pedro Soeiro de Matos Fernandes, e da Ministra da Coesão Territorial, Ana Maria Pereira Abrunhosa. Deu nota que esta conferência teve como principal objetivo abordar a sustentabilidade e o uso eficiente de recursos, na zona centro, onde foram apresentados os resultados até ao momento, realçando que “a região Centro é a segunda do país com maior volume de financiamento em sustentabilidade e eficiência no uso de recursos, com 559 milhões de euros do fundo de coesão atribuídos, num investimento total de 881 milhões de euros”. Mais referiu que foram vários os temas relevantes relacionados com as linhas do programa definidas para a região centro, que foram abordados, em diferentes painéis de discussão,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

onde foi destacada a necessidade de dar continuidade, no âmbito do POSEUR, a projetos inovadores de regeneração e de planeamento urbano em termos do Quadro 2030, reforçando o planeamento antecipado em termos de candidaturas. Em suma disse que a referida conferência foi muito gratificante e positiva dados os vários ensinamentos que foram transmitidos relativamente à intervenção dos municípios no âmbito do POSEUR. Deu a saber que o aumento da capacidade de reciclagem de resíduos no Planalto Beirão e os transportes públicos mais eficientes do ponto de vista energético, foram também alguns dos tópicos em análise. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**3.1.3 - REUNIÃO CIM REGIÃO DE COIMBRA - ANACOM - AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES**-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Oliveira deu conhecimento à Câmara Municipal da sua participação, em representação do Município de Oliveira do Hospital, numa reunião na Comunidade Intermunicipal (CIM) da Região de Coimbra, que agrega 19 municípios, com a presença do Presidente da ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações, João Cadete de Matos, que teve como principal objetivo sensibilizar os autarcas relativamente à instalação e gestão de infraestruturas, em particular das redes 5G, e à harmonização de procedimentos, assim como incentivar à redução de taxas de instalação de estações de base. Deu nota que nesta reunião os autarcas deram conta da existência de falhas nas redes de comunicações, principalmente em territórios de baixa densidade populacional, que em muitos casos não dispõem sequer de cobertura para poderem fazer chamadas de voz. Fez assim saber que no que se refere ao Município de Oliveira do Hospital, as freguesias de Lourosa e, parcialmente, em Alvoco das Várzeas, ainda não haver fibra óptica no mercado quer por parte da ALTICE ou de qualquer outra operadora. Ainda no que se refere à freguesia de Alvoco das Várzeas disse ter ainda reforçado o conteúdo, dizendo que o Município de Oliveira do Hospital era detentor do primeiro espaço COWORK rural criado em Portugal e como tal era indispensável que a fibra óptica fosse disponibilizada. Disse ainda que no que se refere à gestão de infraestruturas, em particular das redes 5G, consequentemente atribuído “é um dos objetivos principais o envolvimento de novas operadoras a fim de estas contribuírem no futuro para uma melhor relação de preço, qualidade, disponibilidade e correção das simetrias a fim de comercializar com o consumidor final”. Salientou ainda que “a ANACOM prevê que nos próximos 2 anos a cobertura de rede 5 G geograficamente seja concluída em mais de 90% em cada freguesia do país”. Lembrou, porém, que “qualquer cidadão, através das aplicações NET.med e TEM.rede, poderem ficar a saber no momento as disponibilidades e capacidade de cobertura e de alcance e rede local através das respetivas operadoras”. Clarificou que “este tipo de consultas permitirá sempre uma análise mais profunda e concreta da ANACOM em termos da qualidade de serviço. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**3.1.4 - INFORMAÇÕES DIVERSAS**-----

**3.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA SILVA**-----

**3.2.1 – EDUCAÇÃO**-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**3.2.1.1 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO ENSINO SUPERIOR - PONTO DE SITUACÃO**

**U.D.E.S.**

-----No seguimento da deliberação camarária tomada em reunião ordinária pública, realizada no dia 2 de setembro de 2021, em que foi deliberado autorizar a abertura de concurso para atribuição de bolsas de estudo para o ano letivo 2021/2022, pelo período de 30 dias, com o valor orçamental limite para a sua concessão de 50.000,00 € (cinquenta mil euros), a vereadora Graça Silva começou por lembrar que a atribuição de Bolsas de Estudo tem sido uma medida política que o executivo em permanência tem vindo a implementar como apoio às famílias e aos alunos que pretendam frequentar o ensino superior. Recordou que “o Município de Oliveira do Hospital não só é conhecido por ter boas escolas e um bom ensino mas também pelo número de alunos que entram no ensino superior”, realçando que “uma vez mais, este ano, esse número aumentou comparativamente a anos anteriores, atingindo 95% dos alunos a frequentar o ensino superior”. Disse entender que “isto deve-se muito, em primeira instância à dedicação dos alunos e à motivação e investimento que os seus pais fazem para que possam estudar”. Registou ainda, com agrado, todo o trabalho, empenho e dedicação do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, promovendo e apoiando o acesso à formação, ao ensino superior e à integração na vida pós- escolar de todos os alunos. Recordou que a Atribuição de Bolsas de Estudo a alunos do ensino superior é uma medida de apoio promovida por este município há já alguns anos, dando a saber que terminado o período para a apresentação de candidaturas, verificou-se que o número total de candidaturas de cariz social apresentadas são 91, distribuídas da seguinte forma: 10 candidaturas admitidas devidamente instruídas a nível de documentos e 91 candidaturas excluídas essencialmente por falta de entrega do documento comprovativo da bolsa. Disse, porém, que as candidaturas admitidas podem, entretanto, sofrer alterações após o período de apresentação de documentos em falta, uma vez que serão organizadas *per capita*. Já no que se refere às candidaturas de Bolsas de Mérito, fez saber que ao nível do Ensino Secundário deram entrada 12 candidaturas admitidas, sendo, de acordo com o Regulamento, admitidas 3. Relativamente ao Ensino Superior disse que deram entrada 13 candidaturas admitidas, sendo, de acordo com o Regulamento, admitidas 3. Em face do exposto deu a saber que o Júri do concurso para Atribuição de Bolsas de Estudo – Ensino Superior, reuniu no passado dia 13 de dezembro, que após a análise de cada uma das candidaturas, elaborou a respetiva ata, propondo à Câmara Municipal a aprovação da lista de ordenação provisória dos candidatos admitidos/excluídos, constante da referida ata, de acordo com o respetivo Regulamento. -----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que se mostrou confuso quanto à decisão a tomar pela Câmara Municipal, questionando a vereadora Graça Silva sobre se “esta informação é apenas para tomar conhecimento ou se para deliberação por parte do executivo”. -----

-----A vereadora Graça Silva explicou que transmitiu a presente informação ao executivo, para conhecimento, a fim de que, posteriormente, o Júri de acordo com o Regulamento para Atribuição de Bolsas possa afixar o Edital contendo as listas de ordenação provisória dos candidatos admitidos/excluídos para que os candidatos, querendo, possam pronunciar-se, no prazo de dez dias a contar da data da receção da comunicação que lhes será dirigida, relativamente à sua ordenação na dita lista. -----

-----O vereador Francisco Rodrigues referiu que “se a competência para publicação do referido Edital é do Júri do Concurso, designado para o efeito, e não da Câmara Municipal, então esta proposta nem deveria ter sido aqui apresentada”. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----Dirigindo-se ao vereador Francisco Rodrigues, a vereadora Graça Silva realçou que “se o problema é não ter lido a ata, a ata está aqui para consulta, agora, nada disto é conclusivo”, ao que o vereador Francisco Rodrigues referiu que “não é nada disso”.-----

-----O vereador Francisco Rodrigues declarou ainda o seguinte: “Não tentem interpretar sempre das minhas intervenções qualquer introdução de dificuldades ou bloqueios àquilo que tem de ser decidido”. Clarificou que “a única preocupação é saber se o Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo atribui essa competência para a publicação do Edital ao Júri ou se o atribui à Câmara Municipal. Se o atribui à Câmara Municipal o executivo deveria estar aqui a deliberar algo em concreto e que é a publicação desse Edital com a seleção de quem é admitido e excluído, com a possibilidade de apresentação de recurso num determinado prazo, previsto no Regulamento”.-----

-----O Presidente da Câmara interveio explicando que “a decisão de publicação do Edital será feita mediante uma informação ao Presidente da Câmara e o Presidente decide sobre a divulgação do mesmo”.-----

-----A vereadora Graça Silva acrescentou que “a intenção é que a Câmara Municipal delibere homologar a ata do Júri de 13/12/2021, para que se possa prosseguir com os procedimentos seguintes”.-----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Rui Fernandes referindo que “em termos de proteção de dados de todos os candidatos, não sei se é viável ou não”, declarando votar favoravelmente a homologação da ata em questão.-----

-----A vereadora Graça Silva garantiu que “todas as questões relativas à proteção dos dados pessoais estão devidamente salvaguardadas”.-----

-----Retomou o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues, que interveio salientando que “após consulta *online* agora efetuada ao Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo, verifico que o n.º 2 do artigo 11.º diz que “*A lista provisória dos/as candidatos/as selecionados/as deverá ser publicitada através de edital a afixar nos lugares de estilo e notificada por escrito, aos/às candidatos/as, para efeitos do exercício do direito de audiência prévia, nos termos legais. Findo o prazo de realização da audiência prévia e ponderadas as eventuais participações dos interessados, a Câmara Municipal aprova a lista definitiva da seleção dos candidatos em duas fases, a primeira durante o 1.º semestre e a segunda no 2.º semestre.*”. Disse assim entender que “em bom rigor e salvo melhor opinião se a Câmara Municipal tem competência para aprovar a lista definitiva, tê-la-á também para aprovar a lista provisória”.-----

-----A solicitação do Presidente da Câmara, interveio o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças que interveio esclarecendo que “após consulta ao Regulamento em questão, existem duas fases distintas e o que está aqui em causa é a admissão de candidatos e os documentos que têm de apresentar e a apreciação que o vereador Francisco Rodrigues fez tem a ver já com a hierarquização dos candidatos, ou seja, da leitura que faço e em meu entendimento esta fase é apenas uma instrução formal de instrução das candidaturas. Depois desta fase a vereadora Graça Silva terá que de facto trazer este assunto a reunião da Câmara mas apenas quando as candidaturas estiverem devidamente instruídas. Na fase de atribuição das bolsas, traz a proposta à Câmara e aí a Câmara Municipal aprovará ou não e, posteriormente lança a audiência prévia, porque essa sim é da competência da Câmara. Depois de decorrer a audiência prévia então aí a Câmara Municipal atribui as bolsas definitivamente. Em suma, e da leitura que fiz, compreende-se que nesta fase de instrução das candidaturas não necessita de vir à aprovação da Câmara Municipal, ou seja, no caso em apreço a Câmara Municipal apenas toma conhecimento e não se pronuncia porque ainda não está em causa admitir ou excluir candidatos”.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----Face ao exposto, o vereador Francisco Rodrigues interveio realçando que “concordando inteiramente com o esclarecimento do Sr. Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, a única coisa que refaço na minha posição é que, nesta fase, estamos nos n.ºs 3 a 5 do artigo 6.º do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo, que se refere ao processo de candidatura, mais precisamente em que os candidatos admitidos e com falta de documentos necessitam de os entregar, onde no entanto, nada consta sobre a publicação de qualquer edital, estando apenas previsto que *“poderão os serviços da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital considerar fundamental para análise dos processos, recorrer à realização de entrevistas e averiguar por outras vias, a veracidade da situação económica apresentada por cada candidato/a.”* Ou seja, esta é uma questão que é para ser tratada pelos serviços da autarquia, diretamente com os candidatos mas sem necessidade de publicar qualquer edital”. -----

-----O Presidente da Câmara deu por concluída a discussão sobre este assunto.-----

-----**Em face do exposto, a Câmara Municipal tomou conhecimento da informação prestada pela vereadora Graça Silva.**-----

**3.2.1.2 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS**-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva referiu-se ao processo de transferência de competências por força da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, mais precisamente no que se refere à Educação, realçando que “tratando-se de uma questão inevitável e porque a área da Educação é aquela que mais nos preocupa, face à sua dimensão, o Município de Oliveira do Hospital encetou as primeiras démarches. Em primeiro lugar reuniu com o Sr. Diretor do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, Prof. Carlos Carvalheira e, posteriormente, com a Sr.ª Diretora da DGEstE, Dr.ª Cristina Oliveira, numa reunião que contou com a sua participação e ainda com a participação do Diretor do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, do Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças desta Câmara Municipal e ainda de uma Técnica dos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital. Fez assim saber que nesta reunião foi discutida e analisada a complexidade do processo respeitante à transferência de competências no domínio da Educação, na medida em que, apesar de ainda não se saber se se vão realizar ou não, é necessário tomar consciência de que até ao mês de abril é necessário ter tudo pronto para se processarem mais 110 vencimentos respeitantes a Auxiliares de Ação Educativa, acrescido também de todo o processo de transferência respeitante ao setor de Saúde e de Ação Social. Disse que a seu tempo trará mais informações sobre todo este processo, assim como no que respeita às repercussões financeiras para a autarquia inerentes aos encargos com a integração dos funcionários desses serviços bem como com os custos inerentes ao seu funcionamento e à manutenção dos vários edifícios. Disse igualmente considerar que será necessário a cooperação de todos os parceiros envolvidos, através do diálogo e da compreensão assim como também da colaboração entre todos para que tudo corra pelo melhor. Concluiu referindo que “para já é só o que tenho a dizer relativamente a esta matéria, consciente de que há muito trabalho pela frente, particularmente para os serviços de Recursos Humanos da autarquia”. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

**3.2.1.3 - INFORMAÇÕES DIVERSAS**-----

U.D.E.S.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL



-----A vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal de que, a solicitação da ESTGOH, foram celebrados Protocolos entre a ESTGOH e o Município de Oliveira do Hospital visando a realização de estágios curriculares, na Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, por parte de alguns alunos daquela Escola, no âmbito das Licenciaturas em Gestão; Contabilidade e Administração; Marketing; Informática e Desenvolvimento Regional e Ordenamento do Território. Concluiu realçando que “a Câmara Municipal através dos seus serviços vai procurar corresponder às expectativas da ESTGOH através do acolhimento destes alunos nas diversas áreas curriculares”.

-----Ainda no que se refere ao domínio da Educação a vereadora Graça Silva reportou-se às atividades desenvolvidas pelas Bibliotecas Públicas Municipais durante o período de Natal e Ano Novo, dando a saber que no período de 13 a 17 de dezembro de 2021, vão ser apresentadas 14 sessões de uma História Dramatizada, a 18 estabelecimentos escolares, a saber: 12 Jardins de Infância (Público); 1 IPSS (2 grupos); 2 turmas do 3.º Ciclo e 3 turmas do 1.º Ciclo, num total de 404 crianças e 52 adultos o que perfaz 456 utilizadores da Biblioteca Municipal. Disse tratar-se de uma iniciativa que, entre outras, irá decorrer dentro do espaço da Biblioteca, com transmissão *online*.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**3.2.2 – CULTURA** -----

**3.2.2.1 - CONCURSO POSTAL DE NATAL DIGITAL - INFORMAÇÃO** -----

U.D.E.S.

-----No seguimento da deliberação camarária tomada em reunião de 18 de novembro de 2021, que aprovou as normas regulamentares de funcionamento do concurso “Postal de Natal Digital – 8.ª Edição”, a vereadora Graça Silva referiu-se ao Concurso Postal de Natal Digital 2021, realçando que o Município de Oliveira do Hospital à semelhança de anos transatos desafiou, uma vez mais, os alunos do concelho de Oliveira do Hospital e a comunidade em geral, a elaborarem o “Postal de Natal Digital”, a usar pelo Município de Oliveira do Hospital durante a quadra natalícia. Fez assim saber este concurso contou com um total de 31 propostas. Prosseguiu dando assim conta que o Júri designado para o efeito já reuniu no sentido de analisar os trabalhos apresentados a concurso, sendo que concluída a análise dos respetivos trabalhos o Júri decidiu atribuir os seguintes prémios, tendo em consideração critérios como a qualidade técnica e artística do trabalho, a originalidade, o espírito criativo demonstrado e a mensagem de natalícia: -----

-----1.º prémio à aluna Bruna Veiga, da EPTOLIVA; -----

-----2.º prémio ao aluno Celina Costa, ESTGOH; -----

-----3.º prémio à aluna Raquel Ferreira, da EPTOLIVA; -----

-----4.º prémio ao aluno Lara Santos, do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital; -----

-----5.º prémio à aluna Sara Rowan, do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital. -----

-----Ainda neste contexto, a vereadora Graça Silva deu a saber que aos cinco premiados serão atribuídos os prémios pecuniários de 100,00 € (cem euros) - (voucher a consumir no comércio local); 60,00 € (sessenta euros) - (voucher a consumir no comércio local); 40,00 € (quarenta euros) - (voucher a consumir no comércio local); 30,00 € (trinta euros) - (voucher a consumir no comércio local) e de 20,00 € (vinte euros) - (voucher a consumir no comércio local), respetivamente. A vereadora Graça Silva disse estar satisfeita com o elevado número de propostas a concurso provenientes das várias esferas da comunidade. Referiu que, as alterações implementadas no Regulamento foram importantes e abriram a participação a toda a comunidade e não apenas às



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

escolas como tradicionalmente. A vereadora Graça Silva frisou que, a partir de agora, o trabalho vencedor vai ser utilizado como postal de Boas Festas pela autarquia, tendo também sublinhado que outra das alterações no concurso deste ano consistiu em que o postal relacionasse Oliveira do Hospital com elementos distintivos e identificativos do concelho, tais como o património histórico, arquitetónico ou paisagístico. A vereadora Graça Silva concluiu dando nota que as propostas apresentadas a concurso, podem ser apreciadas numa exposição patente nos Paços do Município de Oliveira do Hospital. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**3.2.2.2 - PORTUGAL ROMANO – INFORMAÇÃO**-----

U.D.E.S.

-----No seguimento da deliberação tomada pela Câmara Municipal, no ponto 2.4 da presente Ordem do Dia, a vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que, no próximo dia 14 de janeiro de 2022, irá participar na primeira reunião da Assembleia Geral da Associação de Municípios do Portugal Romano. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**3.2.2.3 - PROPOSTA DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E A A.C.O.A. - ASSOCIAÇÃO CULTURAL "OS OLIVEIRENSES & AMIGOS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL". VISANDO A CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DA ANTIGA ESCOLA DO 1.º CEB DE ALDEIA DE NOGUEIRA**-----

U.D.E.S./DOC.9

-----A Câmara Municipal sob proposta da Vereadora Graça Silva, deliberou, ao abrigo do disposto no artigos 23.º, 26.º e alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, por unanimidade, autorizar a cedência do prédio urbano correspondente às antigas instalações da Escola do 1.º CEB de Aldeia de Nogueira, inscrito na respetiva matriz predial, sob o artigo urbano n.º 680, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob o n.º 2412/20060609, à A.C.O.A. – Associação Cultural Os Oliveirenses & Amigos de Oliveira do Hospital, gratuitamente e pelo período de 5 anos, renováveis por iguais períodos. Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta o respetivo Protocolo de cedência da antiga Escola do 1.º CEB de Aldeia de Nogueira a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e a A.C.O.A. – Associação Cultural Os Oliveirenses & Amigos de Oliveira do Hospital, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

-----Ainda sobre este assunto, pediu o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio recomendando à Câmara Municipal que “no que se refere ao artigo 4.º - Vigência do Protocolo em que diz que “*O protocolo iniciará a sua vigência na data de assinatura do mesmo, e vigorará por 5 (cinco) anos, cessando imediatamente se as instalações vierem a ser utilizadas para fins diferentes dos que cabem à A.C.O.A. – Associação Cultural Os Oliveirenses & Amigos de Oliveira do Hospital.*”, aponta apenas para o não cumprimento do objeto da cedência e depois há mais três pontos no artigo 3.º, os n.ºs 2, 3 e 4, que não são objeto de penalização através da cláusula resolutiva e, na minha opinião, julgo que deveriam ser. Ou seja, o não cumprimento de qualquer das obrigações do artigo 3.º deveria dar lugar à cessão do Protocolo e não é isso que consta do artigo 4.º. E portanto, é apenas uma sugestão para o caso de mais tarde se puderem vir a levantar questões



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten number 17]*

que desta forma ficariam perfeitamente salvaguardadas e previstas. No entanto, farão aquilo que bem entenderem a este respeito". -----

-----O Presidente da Câmara referiu que "a vereadora Graça Silva fará a análise da situação com base nestas recomendações"-----

**3.2.2.4 - INFORMAÇÕES DIVERSAS**-----

U.D.E.S

-----A vereadora Graça Silva referiu-se às atividades culturais que têm estado a decorrer no Município de Oliveira do Hospital no âmbito da programação de Natal, agradecendo a todos aqueles que de alguma forma participaram na iniciativa "Letras e Notas de Natal à Solta", em particular aos alunos do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital (7 turmas), da EPTOLIVA (5 turmas) e da ESTGOH (Comissão de Praxe), que andaram pelas ruas da cidade a animar os oliveirenses com a sua alegria e proclamação de diversos poemas à porta dos estabelecimentos comerciais locais. Agradeceu igualmente aos alunos da ESTGOH pela entrega de bens alimentares destinados ao Banco de Recursos de Oliveira do Hospital. Disse ter-se tratado de uma iniciativa da Comissão de Praxe daquela Escola, a quem agradeceu pelo gesto de grande solidariedade. Lembrou que nos dias 15 e 16 de dezembro, decorreu a realização do Mercadinho de Natal das IPSS, que a convite da Câmara Municipal tiveram expostos, no Jardim Oliveira Mano, no centro da cidade, alguns artigos natalícios, peças de artesanato e também diversas iguarias, realizados pelos utentes das instituições concelhias aderentes a esta iniciativa, a quem também agradeceu pelo seu contributo na animação daquele espaço. Recordou igualmente que no dia 14 de dezembro também se realizaram as iniciativas no âmbito do Natal Sénior 2021 (em formato digital), agradecendo a todas as IPSS que através da plataforma de Atendimento e Acompanhamento Social Integrado aderiram a esta iniciativa com a participação dos seus idosos. Fez saber que desta iniciativa fizeram parte diversas atividades, incluindo a celebração de uma missa transmitida em direto a partir da Capela de Sant'Ana. Agradeceu assim aos Párocos do concelho de Oliveira do Hospital, Pe. António Borges de Carvalho, Pe. António Jesus de Melo Loureiro, Pe. Pedro Jorge Silva Simões, por terem também participado nesta iniciativa. Agradeceu igualmente a todas as Associações do concelho que participaram na organização do Mercado Noturno e Parada de Natal que irá ter lugar nos dias 17 e 18 de dezembro, no Mercado Municipal de Oliveira do Hospital, entre as 19 e as 0 horas. É uma iniciativa do município para dinamizar os produtores e o comércio. Informou que no Museu Dr. António Saraiva está patente uma exposição com muitos presépios. Apelou à curiosidade dos senhores vereadores a visitarem e divulgarem esta exposição, são peças muito bonitas e não são apenas presépios feitos com materiais reciclados ou mais nobres, mas também alguns que representam várias nacionalidades, peças de colecção muito interessantes trazidas pelos vários cidadãos e também a colecção dos presépios do município de Oliveira do Hospital. -----

**3.2.3 – TURISMO**-----

**3.2.3.1 - REGIÃO DE COIMBRA TURISMO 2020 - PONTO DE SITUAÇÃO**-----

U.D.E.S.

A vereadora Graça Silva deu nota que participou na reunião no dia 29 de novembro, onde foi feito o ponto de situação das várias ações no âmbito do Programa Região de Coimbra 2020, promoção integrada dos produtos turísticos da região de Coimbra onde estão envolvidos os 19 municípios. O



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Roteiro Mulheres e Lugares onde se destaca aqui em Oliveira do Hospital a poetisa da Júlia Modesto da Bobadela, como forma estratégica de continuar a promover as ruínas de Bobadela. sobre isto foi dito que iriam ser editados mais folhetos e brochuras sobre estas 19 mulheres da história de cada concelho. Foi referido que relativamente à Região Europeia da Gastronomia, foi dado a conhecer o ponto de situação da Carta Gastronómica, o ponto de situação do Restaurante Seleção, do concelho de Oliveira do Hospital constam 5 restaurantes de selecção Gastronomia e Vinho, as medidas de apoio à restauração, dado a conhecer as rotas de mercado, os chefes embaixadores, no caso de Oliveira do Hospital é o chefe João Quaresma que é o embaixador do nosso queijo, a loja de sabores que já está em funcionamento em Coimbra e que representa os sabores da região de Coimbra. O mercado de sabores, a marca Região 2021-2022, o ponto de .situação do DARK SKY, as Aldeias do Xisto. Destacou o Projeto de Roma a Portugal 1500 anos de história, em que a CIM ousou escrever 15 séculos de 22 municípios, esse resultado de investigação coordenada pela Dr.ª Luísa Trindade e pelo Dr. Pedro Carvalho, um historiador e o outro arqueólogo, resultou na publicação do livro designado “De Roma a Portugal Império Romano” . Referiu ainda que foram apresentados 7 roteiros turísticos onde se destaca Oliveira do Hospital, não só pelo seu vasto e valioso e património histórico e arqueológico mas também paisagístico, também pelas praias fluviais, pelas pontes. Há um conjunto de património que fez com que ao longo destes sete roteiros Oliveira do Hospital estivesse em destaque, o que os deixou bastante orgulhosos, apesar de já conhecermos, mas o orgulho que vem do facto de ser possível, que veio através deste projeto despertar a atenção da região para o nosso concelho. Os 18 concelhos ali presentes e a equipa científica falaram muitas vezes em Oliveira do Hospital pela riqueza do património ao longo destes 15 séculos desde o paleolítico à idade média, foi este o período analisado. -----

**- 3.2.3.2 - PROGRAMA DE NATAL - "ROTA DOS PRESÉPIOS" -----**

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento que, no âmbito das iniciativas de Natal, foi criada a Rota dos Presépios e Cepos de Natal em Oliveira do Hospital. Referiu que este foi um desafio lançado às Juntas de Freguesia, sendo que participam 14 freguesias. Esclareceu que não são apenas os presépios identificados neste mapa, porque há freguesias que têm mais de um presépio nas várias localidades. Disse ainda que “ Foi igualmente destacada a tradição beirã do cepo, que não queremos que caísse em desuso, porque face ao que estamos a viver hoje que é a pandemia que nos tem afastado da convivência social, o cepo é uma actividade ao ar livre e pode ser realizada mesmo em tempos de pandemia que estarmos juntos à volta de uma grande fogueira, onde as pessoas podem socializar e conviver e quisemos também enaltecer aqueles que ainda o fazem para que não caia em desuso e fique esquecido no tempo, procurando sem dúvida que as freguesias retomem esta tradição, embora apenas tirando e cortando as árvores que não fazem falta na floresta.” -----

-----Referiu também que “O Mercado Municipal de Oliveira do Hospital acolhe nos próximos dias 17 e 18 de dezembro, a realização do Mercado de Natal Noturno, entre as 19H00 e as 00H00. Uma iniciativa do Município de Oliveira do Hospital para dinamizar os produtores e o comércio local, estando garantida animação para toda a família aliada à música e à gastronomia. Nas duas noites, os visitantes encontrarão bancas com produtos locais de qualidade, gastronomia regional com várias iguarias da época, não faltando a comida de conforto que aquece nestas noites de inverno. Assim, será possível fazer uma visita em família, jantar ou petiscar entre a oferta disponível ao mesmo tempo que se usufruiu da componente de animação, ou que se pode fazer um registo fotográfico



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

num cenário de Natal. Mais referiu que doçaria tradicional, artigos de padaria desta época, hortícolas, enchidos, queijo, licores, artesanato são alguns exemplos dos produtos que se encontrarão nas bancas, possibilitando a compra de artigos diferenciadores e originais que podem ser uma excelente escolha para os presentes de Natal. Disse ainda que, a complementar esta oferta haverá música ao vivo com a participação de grupos e artistas do concelho, nomeadamente a Filarmónica Sangianense e Luís Oliveira (no dia 17); Cavaquinhos do Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital, Luís Oliveira e Ti Jazz Pereira (no dia 18). -----

-----Ainda no âmbito da programação “Natal é em Oliveira do Hospital”, este será um fim-de-semana de cor e magia em que o espírito de Natal invade o centro da cidade com a chegada do Pai Natal agendada para a tarde de sábado (dia 18 de dezembro). Disse ainda que, para alegria dos mais novos, logo de manhã inicia a animação de rua com a presença dos “Palhatrapos”, estando o ponto alto reservado para as 16H00 com a realização da Parada de Natal com todas as figuras deste imaginário, no Largo Ribeiro do Amaral, É neste coração da cidade que se vão centrar as atenções em torno do Pai Natal que estará disponível para a tradicional fotografia no seu trono, na Casa de Natal. Enquanto isso, no Jardim Oliveira Mano, decorrerá um espetáculo musical num claro convite a que todas as famílias usufruam deste momento de magia. Com um programa especial de diversas atividades, “Natal é em Oliveira do Hospital” proporciona diversas atividades por todo o concelho, até meados de janeiro, que irão alegrar esta altura tão especial, colorindo e enchendo de vida o concelho de Oliveira do Hospital, como os concertos de Natal – como o de Música Antiga pelo Grupo Vocal Ançãble (dia 19) e Ensemble Instrumental/Vozes da Orquestra Clássica do Centro (dia 22). Os eventos realizam-se sempre mediante o cumprimento das orientações e normas de segurança da Direção Geral de Saúde, no âmbito do combate e prevenção da pandemia Covid-19. De referir também que sob o lema “Faça compras no Comércio Tradicional” encontra-se a decorrer, até 6 de janeiro de 2022, a campanha de apelo às compras no comércio tradicional. Trata-se de uma parceria entre a ADI e o Município de Oliveira do Hospital em que os clientes das 300 lojas aderentes se podem habilitar a um dos 180 vales de compras, entre os 25 e os 500 euros”. -----

**3.2.3.3 - INFORMAÇÕES DIVERSAS** -----

**3.2.4 - AÇÃO SOCIAL** -----

**3.2.4.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS** -----

**3.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO** -----

**3.3.1 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM – PONTO DE SITUAÇÃO** -----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro, no que ao domínio da Juventude diz respeito e no seguimento da informação prestada em anterior reunião relativamente à realização, no passado dia 24 de novembro, da Assembleia Participativa relacionada com o processo do Orçamento Participativo Jovem (OPJ), para esclarecimento de dúvidas a todos os interessados, e bem assim quanto ao número de candidaturas apresentadas (11 candidaturas: 7 propostas apresentadas por Associações e 4 propostas individuais), deu conhecimento à Câmara Municipal que no passado dia 7 de dezembro, realizou-se a 1ª reunião por parte da Comissão de Análise Técnica para efetuar a análise das mesmas. A este propósito fez assim saber que “os proponentes foram notificados e convidados a



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

aperfeiçoar e/ou a suprir as irregularidades detetadas, passíveis de sanção, no prazo de 10 dias uteis, desde que tal não implique uma alteração substancial à candidatura apresentada”. Face ao exposto concluiu realçando que “o processo seguirá agora os seus trâmites legais”. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**3.3.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS**-----

**3.3.2.1 - COMISSÃO DISTRITAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL DE COIMBRA – 7 DEZEMBRO (CIM REGIÃO DE COIMBRA)** -----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal que por indicação do Sr. Presidente da Câmara, participou, em representação do Município de Oliveira do Hospital, na reunião da Comissão Distrital de Emergência e Proteção Civil de Coimbra, que teve lugar no passado dia 7 de dezembro, na Comissão Intermunicipal da Região de Coimbra, que teve como principal objetivo apresentar um ponto de situação público e global relativamente à situação de calamidade no âmbito da pandemia da doença COVID-19, particularmente na Região Centro. A este propósito deu a saber que foi feito um ponto de situação relativamente ao número de doentes internados no Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra (CHUC), verificando-se, contudo, que apesar de, até à data, os números não serem semelhantes aos registados nas anteriores vagas da pandemia, é uma situação preocupante por se notar que esses números estão em franco crescimento. Fez assim saber que os municípios presentes foram informados de que foi acionada mais uma unidade para o COVID, sendo que a região centro está com valores acima do resto do país e que também já tem casos da nova variante. Informou que a zona do baixo Mondego é a que se encontrava (no dia 7 de dezembro) em pior situação. Portanto, foi claro que a situação pandémica na região centro se agravou contrariamente a outras vagas. Referiu que a vacina não sendo eficaz a 100%, é inegável o seu valor uma vez que diminui os internamentos e os sintomas. Disse também que segundo os responsáveis da ARS e Segurança Social, depois de várias dificuldades, de vários cuidados, precauções e avaliações a vacinação está em velocidade cruzeiro para a faixa etária de +65 anos e pessoal da linha da frente com 3ª dose. Disse ainda que, à semelhança do que já referiu o Sr. Presidente no início da reunião, foi recomendado para que não sejam realizados eventos de Natal e Fim de Ano. Acrescentou que, de acordo com o Centro de Saúde de Oliveira do Hospital estão a ser divulgadas as datas para vacinação de crianças, sendo que nesses dias, não há qualquer tipo de vacinação de adultos e que este procedimento está a decorrer no Centro de Vacinação dos Bombeiros de Oliveira do Hospital. Informou que nos dias 18 e 19 de dezembro será a vacinação, das crianças dos 10 e 11 anos e algumas crianças de 9 anos, nos dias 6, 7, 8 e 9 de janeiro, das crianças dos 7 aos 9 anos, nos dias 15 e 16 de janeiro, das crianças de 6 e 7 anos e nos dias 22 e 23 de janeiro, das crianças de 5 anos e que as segundas doses serão administradas entre 5 de fevereiro e 13 de março, esta é uma informação da responsabilidade do centro de saúde.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**3.3.2.2 - MOHVETE NATAL** -----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro no que diz respeito ao habitual programa desportivo mOHVETE NATAL, informou o seguinte: “Estava perspectivada uma outra iniciativa que iria provocar aglomeração de pessoas mas, devido à situação que vivemos optámos por adotar este formato



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

virtual. Deste modo, foi mais um desafio lançado pelo Município de Oliveira do Hospital (MOH) à comunidade com o objetivo de estimular a prática desportiva e a adoção de um estilo de vida saudável. O MOH apresenta uma prova de BTT, uma corrida e uma caminhada Virtual, que pretende estimular a união através do desporto; motivar para a prática de atividade física e promover um estilo de vida saudável. As atividades serão desenvolvidas numa hora e num local à escolha dos participantes ainda que seja sugerido um percurso para que os interessados possam utilizar. Uma vez concluída a prova o participante deverá enviar uma foto/printscreens do telemóvel com a imagem da aplicação desportiva utilizada. Após envio do registo comprovativo da conclusão da prova é enviado um diploma via email. Todos os participantes terão direito a um dorsal virtual e um diploma. Os participantes podem proceder à divulgação da sua participação nas redes sociais utilizando #mOHvete e assim incentivar outros a praticar actividades desportivas”. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**3.3.2.3 - 1.ª GALA DA ACBA – ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DA BEIRA ALTA** -----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal que esteve em representação do Município de Oliveira do Hospital na 1ª Gala da ACBA – Associação de Ciclismo da Beira Alta, e congratulou a Associação de Ciclismo da Beira Alta pela excelente organização desta Gala da ACBA, tendo recebido um Diploma de Agradecimento pelo papel deste Município na promoção e desenvolvimento do ciclismo na região. Lembrou que temos alguns eventos realizados com esta associação, deu o exemplo da Rampa do Alva e outras iniciativas relacionadas com o ciclismo e de promoção desta modalidade. Disse ainda que foi inaugurado num passado recente um Centro de BTT em Oliveira do Hospital. Considera que esta Associação tem demonstrado um sentido coletivo que merece o reconhecimento de todos pois a forma como desenvolve iniciativas e projetos em parceria com clubes, municípios, escolas, associações, forças de segurança, bombeiros e outros demonstra uma enorme capacidade, uma grande aceitação e um forte reconhecimento. Deixou uma palavra de agradecimento e reconhecimento a todos os atletas e entidades distinguidos e ainda para a brilhante participação do Clube de Ginástica de Oliveira do Hospital. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**3.3.2.4 – DIA INTERNACIONAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA** -----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro tomando o uso da palavra referiu que: “No âmbito do Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, que se assinalou esta sexta-feira, dia 3 de dezembro, o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital juntou a ARCIAL e a Santa Casa da Misericórdia de Galizes, e instituições que trabalham diariamente em prol da “inclusão” e da “normalidade da diferença”, e desenvolveram um conjunto de atividades para todos. Foi gratificante por terem conseguido envolver nestas actividades desportivas os utentes destas entidades e os alunos do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital. Fica demonstrada, a luta por uma sociedade inclusiva passa por derrubar preconceitos e mitos que ainda estão presentes na questão da deficiência. O desporto é um importante meio de integração, permitindo à pessoa com deficiência demonstrar a si próprio e à sociedade que deficiência não é sinónimo de invalidez. Portanto este é um ato pedagógico que também merece o nosso reconhecimento”. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**3.3.2.5 – CLDS**-----

U.D.E.S.

-----O Vereador Nuno Ribeiro prosseguiu dando nota que, no âmbito do Eixo 4: "Auxílio e Intervenção Emergencial às Populações Inseridas em Territórios Afetados por Calamidades e/ou Capacitação e Desenvolvimento Comunitários", O CLDS4G VIVER.COM de Oliveira do Hospital, em conjunto com os parceiros, incluindo o Conselho Municipal da Juventude, promoveu a realização do "II Fórum de Capacitação", direcionado para os membros de Grupos/Associações Juvenis, assim como jovens potencialmente interessados em criar ou envolver-se em movimentos Associativos juvenis. Referiu que esta ação decorreu no dia 14 de dezembro, na sede da Associação dos Amigos de Meruge, em colaboração com a Associação Juvenil "Associação de Jovens da Freguesia de Meruge" e contou com a colaboração de outras entidades de entre as quais o Conselho Municipal da Juventude. Deu os parabéns por esta importante iniciativa que contribui para o conhecimento de Programas de Apoio nesta área da juventude e análise/explicação de Plataformas de candidatura e Registo Nacional de Associações Juvenis, que considera trazer mais valias para as associações de jovens, permitindo que se candidatem a financiamentos e programas de apoio que ultrapassam as que são do município. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**3.3.2.6 – NATAL SÉNIOR'2021** -----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro referindo-se à iniciativa Natal Sénior 2021, assinalou a participação do Gabinete de Desporto no tradicional no encontro sénior de Natal, organizado pela Rede Social Concelhia e pela Plataforma de Atendimento e Acompanhamento Social Integrado (PAASI), com o apoio do Município de Oliveira do Hospital, realizado este ano em formato digital por causa da pandemia. Referiu que este evento contou com um momento de atividade física e desportiva orientada e reforçou a importância de mantermos ou estimularmos a adoção de hábitos de vida mais saudáveis em todas as idades assumindo que, no caso da terceira idade, é reconhecido que contribui para uma melhoria na saúde física e psíquica do idoso ajudando a prevenir e a combater doenças. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** -----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta. -----

**CONCLUSÃO DA ATA**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião, pelas, **treze horas e vinte e quatro minutos**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi. -----



REUNIÃO ORDINÁRIA DE  
17 DE DEZEMBRO DE  
2021

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**Presidente da Câmara**

*José Augusto da Silva*

**Diretor do D.A.G.F.**

*17-12-21*



REUNIÃO ORDINÁRIA DE  
17 DE DEZEMBRO DE  
2021

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**Documentos anexados ao final desta acta ao abrigo do  
Decreto-Lei 334/82, de 19 de Agosto.**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**Por serem extensos, os documentos anexos à presente ata encontram-se para consulta no Serviço de Atas.**

